SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2799

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 002/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ENEZIO VITAL MENDES
OBJETO.....: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 002/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8AA56CB3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO CONTRATO N°.....: 003/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARCELO CARNEIRO DE SOUSA
OBJETO..... ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 003/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4733849E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 004/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA
OBJETO.....: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 004/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE2A7DDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 005/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JARDENE DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA PAIVA
OBJETO.....: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 005/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:193F2EEB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 006/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ROSANGELA SOUZA DE JESUS
OBJETO.....: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 006/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AF56841F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 007/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LETICIA MARTINS MILHOMEM
OBJETO.....: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 007/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8DC670FF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 008/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: VALDINETE MACHADO DA ROCHA
OBJETO.....: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 008/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:93D153DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 009/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA
OBJETO.....: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 009/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 02 de Agosto de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8C548D3F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 319/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º- **EXONERAR**, JOÃO LUIS DE SENA FIGUEIRA, matrícula 12009-2, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de **auxiliar no Departamento Operacional desta Casa Legislativa**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5058BD5E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 320/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, ELANY BERNARDES LIMA, CPF: 403.981.452-53, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de **auxiliar no Departamento Operacional desta Casa Legislativa**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5E1A173B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 321/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, ALBERTO JANIO SOUSA SILVA, matricula 121079-3, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, lotado no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:15E3E733

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 322/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula 120947-7, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos
legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B22B5027

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 323/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, LANA CAROLINE MARQUES MOTA, matricula 120942-6, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2AE13122

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 324/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, HELOÍSA BENTES CAMPOS**,** matrícula 121033-5, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/08/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de agosto de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7B7FE1E7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 117/2021 - GAB/IPMB

Dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Instituto de Previdência do Município de Breves e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art.1º A organização e fiscalização no Instituto de Previdência Municipal de Breves através do controle interno ficam estabelecidas na forma desta Portaria e nos termos de que dispõe o art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. A organização do controle interno visa o controle e à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores do IPMB, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Art. 3º Considera-se para efeito desta Portaria:

• Controle Interno: processo desenvolvido para identificar eventos que possam afetar o desempenho da entidade, a fim de monitorar riscos e assegurar que estejam compatíveis com a propensão ao risco estabelecida, de forma a prover, com segurança razoável, o alcance dos objetivos.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Art. 4º São atribuições do Controle Interno do IPMB:
Emitir parecer/relatório com base nos demonstrativos contábeis, pontos de controle analisados e demais documentos que compõem o processo de prestação de conta, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Município;
Emitir parecer sobre a regularidade dos atos de admissão de pessoal;

Emitir parecer sobre a regularidade dos atos de concessão de aposentadoria;
Emitir parecer sobre a regularidade dos atos de concessão de pensão por morte;
Emitir parecer final sobre a regularidade da licitação.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

Art. 5º. A função de Controlador Interno será composta unicamente por servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionado, de categorias profissionais distintas, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições, os quais terão atuação exclusiva nos órgãos de controle interno.
§ 1º Não poderão ser designados os servidores para o Controle Interno:

• Que tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado.

CAPÍTULO IV
GARANTIAS DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO

Art. 6º São garantias dos servidores que atuam no Controle Interno:

• Autonomia profissional para o desempenho das suas atividades;
• Acesso a documentos, informações e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Presidente, em 06 de Agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:40889645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 04/2021 GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021

GABINETE DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 04/2021 GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, por meio de seu PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 13 de agosto de 2021 o prazo para inscrição do Edital Garota Arte e Folclore 2021.

2. Alterar o Cronograma de Atividades e prazos constante no anexo 7 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	28/07 até às 23:59hs do dia 13/08
Resultado preliminar da Seleção	16/08
Recurso da Habilitação e Seleção	Até as 23:59h do dia 17/08
Homologação do Resultado Final	18/06
Período de Gravação dos Vídeos	19/08

Abaetetuba, 06 de agosto de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D837E63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 047/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N° 047/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta a Lei Municipal n° 588 de 02 de Maio de 2021, que dispõe sobre o Programa de Auxílio Emergencial Municipal Financeiro, como medida excepcional de proteção social em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba — PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no disposto no inciso VI do art. 63, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 588 de 02 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art. lº. Este decreto regulamenta a Lei Municipal nº 588 de 02 de Maio de 2021 e estabelece a operacionalidade para a concessão do Programa de Auxílio Emergencial Municipal Financeiro, como medida excepcional de proteção social em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus.

Art. 2º. O auxílio emergencial será concedido em parcelas iguais e sucessivas, obedecendo os critérios e condicionantes previstos na Lei, devendo cada beneficiário cumprir cumulativamente os requisitos estipulados no art. 3º, sendo estes:

I - estar regularmente inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CAD Único), conforme a última base cadastral atualizada, disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - ser residente e domiciliado no Município de Abaetetuba a pelo menos 03 (três) anos, devidamente comprovado através do domicílio eleitoral;

III - não possuir emprego formal ativo ou outro membro do grupo familiar que possua;

IV - não ser titular de benefícios previdenciários, assistencial, seguro desemprego, seguro-defeso ou de programa de transferência de renda federal;

V - não ser beneficiário de programas de transferência/complementação de renda no àmbito estadual e federal, em especial o Auxílio Emergencial do Governo Federal, através da Lei n° 13.982/2020;

Vl - ter a situação de vulnerabilidade comprovada em prévia visita/inspeção realizada por esta Administração Municipal, através da SEMAS e CRAS.

Parágrafo Único. O período previsto no *cciput* do artigo 3º da Lei Municipal n 588/2021 pode ser prorrogado por ato do Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo, durante o período de enfrentamento da pandemia da COVID-19, definida pela Lei

Federal n° 13.979/20, se persistir a situação de emergência em saúde pública e havendo disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa.

Art. 3°. O recebimento do auxílio emergencial é limitado a um membro da mesma família.

§1°. Para os efeitos deste Decreto, considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas, que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

§2°. Uma vez concedido o auxílio emergencial para um membro do grupo familiar, não é permitida a concessão de novo benefício à membro distinto.

Art. 4º. Para a execução do disposto neste Decreto, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - compartilhar a base de dados do CADÚnico, conforme a última atualização cadastrada;

II - realizar as visitas/inspeções in *loco*, a fim de comprovar a situação de vulnerabilidade, conforme exigência do art. 2º, VI, deste Decreto.

Art. 5º. O pedido de auxílio emergencial deverá ser realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS São Sebastião, Algodoal, São Lourenço, Angélica, Beja, Polo 4, Polo 7 e Quilombola), de acordo com a competência definida pelo bairro do proponente, no período de 14/08/2021 a 30/08/2021, de 08:00h às 13:00h.

§ 1º. No ato da solicitação, o interessado deverá apresentar pelo menos 3 (três) documentos oficiais de identificação, como por exemplo, Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro equivalente.

§ 2º. O pedido será analisado, deferido ou indeferido por equipe especializada da Secretaria Munícipal de Assistência Social, que se reunirá para a apreciação dos pedidos, devendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 3º. Em caso de indeferimento do pedido, a Comissão deverá justificar as razões fáticas e/ou legais da negativa.

§ 4º. Atendidos todos os requisitos legais e condicionantes e, havendo disponibilidade financeira e orçamentária, o auxílio emergencial será pago observando a ordem cronológica dos pedidos protocolados.

§ 5°. As parcelas do auxílio emergencial serão pagas independentemente de novo requerimento, desde que o beneficiário continue atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 3º e incisos da Lei n° 588, de 20 de Maio de 2021.

Art. 6º. O auxílio emergencial será pago exclusivamente por meio de cartão magnético (Vale- Alimentação) para compra de alimentos nos estabelecimentos credenciados, com o intuito de fomentar a economia e os negócios locais.

Parágrafo Único. O auxílio emergencial não será pago através de conta bancária, seja do próprio beneficiário ou de terceiros.

Art. 7º. Até o décimo-quinto dia útil do mês seguinte ao pagamento da parcela do auxílio emergencial, o Poder Executivo Municipal divulgará a lista do(a)(s) beneficiário(a)(s) no mês anterior em seu *site* oficial.

Art. 8º. Em caso de falsidade ou de irregularidade nas declarações ou documentos, a Prefeitura Municipal, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, providenciará o encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis para apuração da prática de ilícito civil e/ou criminal.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Abaetetuba, 03 de Agosto de 2021.

FRACINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5E0874EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA, nos dias 06 e 07 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 02 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0FDFE99A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para realizar o transporte do paciente **ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA**, no período de 06 à 10 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C16B8D86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 187/2021

Extrato de contrato nº 187/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCIANO FERREIRA SOUSA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO**.
Vigência: de 07/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 08.06.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7FBCD47F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 188/2021

Extrato de contrato nº 188/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VALERIA AGUIAR MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO**.
Vigência: de 14/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 15.06.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D68984CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 189/2021

Extrato de contrato nº 189/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **TAINA SILVA DE MOURA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 08/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 15.06.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:061180F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 193/2021

Extrato de contrato nº 193/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CARMECELIA ALVES RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/07/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.07.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ED4FE0EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 190/2021

Extrato de contrato nº 190/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DAVI COSTA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH B**.
Vigência: de 06/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 15.06.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BDFCABF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 191/2021

Extrato de contrato nº 191/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LETICIA FRANÇA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo FISIOTERAPEUTA.
Vigência: de 01/07/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.07.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:086F4600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 192/2021

Extrato de contrato nº 192/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/07/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e CemReais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.07.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B5DB140B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 433/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A304AE34

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 432/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **THELMA MAGALHÃES CARDOSO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D2639960

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 431/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **MARIA PIEDADE RODRIGUES SANTIAGO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B036D594

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 430/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **LUZINETE GAIOSO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:49D7CAEA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 429/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **ARLETE SANTOS SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2FE8E577

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 428/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **KLEANE MACÁRIO SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EE4F4FF1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 427/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **AUDISLEIA FRANÇA COELHO LOPES,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE GAB. ODONTOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A7ADEC4E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 426/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **VANDERLEY FURQUIM,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C10FBD70

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 425/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **ISMAEL RAMOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:39836572

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 424/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **LAERCIO BRAGA FARIAS,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:747727F9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 423/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **FREDERICO JOSE ROCHA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0A4C17E8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 422/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **ANA RITA DE CASSIA DE V. FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BCD86AAA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 421/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** ao servidor, Sr. **SOLEVAN DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:504FB126

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 420/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **LUCILEIDE AGUIAR DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5D0B31F7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 419/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Srª. **ADELANY SILVA BRAGA SABOIA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 02/08 A 31/08/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2021

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 05 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:148C9B12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0560/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jennifer Raphaelly Oliveira Chaves,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:85493175

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0561/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Ana Carolini Corrêa de Queiroz,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:16C727E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0562/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Amayane da Silva Amim,** do cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2D3D5A93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0564/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Denildo José da Costa Ramos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:319A0FB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0565/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Domingos Gonçalves Marques,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3C9B239A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0566/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elda Anjos do Nascimento Sacramento,** para exercer o cargo de Vice – Diretor da E.M. Bairro Industrial, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:03ADD949

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0567/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jessica Macedo de Melo,** para exercer o cargo de Secretária da Creche M. Profª Mª. Rosalina Martins da Cunha, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F2CB3D9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0568/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João de Souza Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:96E69389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0569/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Santana Maria dos Santos,** para exercer o cargo de Vice – Diretora da E.M.Santa Sofia, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B5A0AA69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0570/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Zenilda Rodrigues de Vasconcelos,** para exercer o cargo de Vice – Diretora da E.M.Cônego Francisco da Silva Cravo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E98A0F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0571/2021-GPMB, DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, o Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Portel, quadra 009, s/n, Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (Um) lote, situado na Rua Portel, quadra 009, s/n, Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.826.734,900m** e **E 748.576,383m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 157°35'49" por uma distância de 28,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 9.826.709,014m** e **E 748.587,055m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 248°22'19" por uma distância de 57,24m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 9.826.687,916m** e **E 748.533,844m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 337°35'49" por uma distância de 28,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 9.826.713,803m** e **E 748.523,173m**; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute 68°22'19" por uma distância de 57,24m até o vértice **-M-0001.** Fechando assim um perímetro de 170,48m (cento e setenta metros e quarenta e oito centésimas), perfazendo uma área de 1.602,70m² (hum mil, seiscentos e dois metros quadrados e setenta centésimas), cuja propriedade é reconhecida **aos herdeiros do senhor**

FRANCISCO BARBOSA DE MELO e da senhora MARIA HELENA REBUÇAS DE MELO, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Portel, quadra 009, s/n, Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, devera (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D05845BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0572/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Joilson Souza Amorim,** do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:472E07A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Efetiva desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Lidia Suellen Coutinho da Silva,** matricula nº. 98132-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro- UMC INCRA de Barcarena, a partir de 04 de agosto de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 0009/2021-GPMB.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D002BB07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/2021-GPMB

OPrefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Efetiva desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Nair Coutinho Nonato,** matricula nº. 12421/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para exercer a função de Responsável Substituta pela Unidade Municipal de Cadastro- UMC INCRA de Barcarena, a partir de 04 de agosto de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:53DC6ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, CNPJ: 18.148.649/0001-10 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

CONTRATO 191/2021: **BRANCO & CORREA LTDA**, nome fantasia: ELETRO AMAZON, Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03, **valor total: R$ 9.892,70 (nove mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).** VIGÊNCIA: 05.08.2021 A 31.12.2021 DATA DA ASSINATURA: 05.08.2021

Belterra (PA), 06 de agosto de 2021

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0BFE0DC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do Contrato do Pregão nº 9/2020-036, Prefeitura Municipal de Bragança, publicado na FAMEP, pág. 14, no dia 05/08/2021, onde se lê: Pregão n° 9/2020-036. Leia-se: Pregão n° 9/2021-036. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 06 de agosto de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5BC100B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-049

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-049: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual aquisição de gasolina aditiva e lubrificantes diversos destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA) e Fundos (SEMUSB, SEMED e SEMTRAPS). CNPJ: 36.680.402/0001-02, itens 001, 002, 003 e 004. Valor: R$ 5.896.380,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-049. Data da assinatura: 03/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7F9CF07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-043

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-043: Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias agregadas (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP e SECULD) e Fundos Municipais (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 006, 010, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056. Valor: R$ 2.250.940,68. CNPJ: 07.041.480/0001-88, itens: 001, 002, 003, 004, 005, 013, 014, 015,

020, 038, 057, 058 e 059. Valor: R$ 383.950,24. CNPJ: 39.619.837/0001-59. Item: 008. Valor: R$ 31.988,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-043. Data da assinatura: 23/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6845D826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200366.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200366. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020-026, Período: 07/07/2021 a 31/06/2022. Data da Assinatura: 29 de junho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2131E7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200495.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: RC CAVALCANTE EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20200495. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-014, Período: 18/02/2021 a 17/08/2021. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:87E8FC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200401.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200401. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 9/2020-038, Período: 24/07/2021 a 24/07/2022. Data da Assinatura: 20 de julho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6CA9932A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200431.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200431. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-012, Período: 14/08/2021 a 18/08/2022. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DA7A497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº 010, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Considerando a vistoria técnica da Vigilância Sanitária do Estado (SESPA), em conjunto com a Vigilância Sanitária do município de Bragança (VISA/ SEMUSB), constatou-se a atividade fabril adequada dentro dos padrões de higiene, conservação de produtos e manipulação de embalagem e produção alimentícia. O processo 126/2021 - COM, habilitou a licença de funcionamento da Saúde/ Vigilância Sanitária, emitido no dia 06 de maio de 2021, com a razão social: F.S FOREST SUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TTDA. A atividade consiste na Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, alimentos dietéticos e complementos alimentares, produtos alimentícios não especificados anteriormente, saneantes e domissatários , correlatos, materiais para medicina e odontologia, sob responsabilidade técnica de Hermeson Alan Ferreira Alves, CRF: 6732/PA e é localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, S/N, Padre Luiz, Bragança/Pa.
Dentro das atribuições municipais de sáude, informamos ter conhecimento técnico e administrativo alinhados com a SESPA das atividades de produção fabril da empresa de CNPJ: 41.700.984/0001-09, bem como, da habilitação de mercado.

Bragança, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO ALVES DA SILVA
Gerente da VISA/SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3577B136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190201.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190201. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-02.05.001, Período: 13/05/2021 a 12/05/2022. Data da Assinatura: 29 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9786A20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-28.05.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Contratado: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS. Valor Global: R$ 4.800,00. Objeto: Locação de imóvel para destinado ao funcionamento do aluguel social, conforme decisão judicial n° 0014643-76.2017.8.14.0009, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 14 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-28.05.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
Contratado: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS. Contrato nº 20210718. Valor Global: R$ 4.800,00. Objeto: Locação de imóvel para destinado ao funcionamento do aluguel social, conforme decisão judicial n° 0014643-76.2017.8.14.0009, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 15/06/2021 à 14/06/2022. Assinatura do contrato: 15 de junho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A5313E36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2021 FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimentos de Pneus, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 20/08/2021, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2021 FMS
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 24/08/2021, às 08:30 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:8663AC64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS E RATIFICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1001/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – GUILHERMY FERNANDES FILLVOCK – CPF: 546.940.352-15; OBJETO: Contratação de enfermeiro para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi na ala do covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1001/2021 FMS, Contrato N° 162/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 06/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção Da Média Complexidade; Outros serv . de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1001/2021 FMS
Processo Administrativo n° 031/2021 FMS – Objeto: Contratação de enfermeiro para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi na ala do covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratado: GUILHERMY FERNANDES FILLVOCK CPF: 546.940.352-15, no valor de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) – Data da Ratificação: 05/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93

Brasil Novo (PA), 05 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1002/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – ADEMILDA RODRIGUES NASCIMENTO – CPF: 741.239.632-34; OBJETO: Contratação de enfermeira para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi na ala do covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1002/2021 FMS, Contrato N° 163/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 06/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção Da Média Complexidade; Outros serv . de terceiros pessoa físic a: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1002/2021 FMS
Processo Administrativo n° 032/2021 FMS – Objeto: Contratação de enfermeira para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi na ala do covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: ADEMILDA RODRIGUES NASCIMENTO CPF: 741.239.632-34, no valor de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) – Data da Ratificação: 05/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 05 de julho de 2021 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1003/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – TALITHA MENDES BIOGIONI COVRE – CPF: 044.333.306-80; OBJETO: Contratação de odontóloga para atendimento no centro de especialidade odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1003/2021 FMS, Contrato N° 164/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 06/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 18.000,00 (dezoito mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.018 - Manutenção Do Centro De Especialidade Odontológicas - CEO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1003/2021 FMS

Processo Administrativo n° 033/2021 FMS – Objeto: Contratação de odontóloga para atendimento no centro de especialidade odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: TALITHA MENDES BIOGIONI COVRE CPF: 044.333.306-80, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 05/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 05 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1004/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – LETICIA ALMEIDA BOA – CPF: 017.735.622-74; OBJETO: Contratação de enfermeira para atender na unidade de saúde da família – grande esperança, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1004/2021 FMS, Contrato N° 165/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 06/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 18.000,00 (dezoito mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; Outros serv . de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1004/2021 FMS
Processo Administrativo n° 034/2021 FMS – Objeto: Contratação de enfermeira para atender na unidade de saúde da família – grande esperança, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: LETICIA ALMEIDA BOA CPF: 017.735.622-74, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 05/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 05 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1005/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – JOSÉ VALDI DA SILVA JUNIOR – CPF: 948.144.222-53; OBJETO: Contratação de enfermeiro para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi na ala do covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1005/2021 FMS, Contrato N° 166/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 06/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 18.000,00 (dezoito mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.020 - Manutenção Da Média Complexidade; Outros serv . de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1005/2021 FMS
Processo Administrativo n° 035/2021 FMS – Objeto: Contratação de enfermeiro para atendimento no hospital municipal maria josé biancardi na ala do covid, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratado: JOSÉ VALDI DA SILVA JUNIOR CPF: 948.144.222-53, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 05/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 05 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1006/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES – CPF: 683.144.422-91; OBJETO: Contratação De Odontóloga Para Atendimento No Centro De Especialidade Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1006/2021 FMS, Contrato N° 167/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 18.000,00 (dezoito mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.302.0238.2.018 - Manutenção do centro de especialidade odontológicas - CEO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1006/2021 FMS
Processo Administrativo n° 036/2021 FMS – Objeto: Contratação De Odontóloga Para Atendimento No Centro De Especialidade Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES CPF: 683.144.422-91, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 06/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 06 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1007/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – NADIA CRISTINA ASSIS DE BARROS – CPF: 799.505.582-04; OBJETO: Contratação de odontóloga para atender na unidade de saúde da família – carlos pena filho, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1007/2021 FMS, Contrato N° 168/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 18.000,00 (dezoito mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção Do Pab - FIXO; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1007/2021 FMS
Processo Administrativo n° 037/2021 FMS – Objeto: Contratação de odontóloga para atender na unidade de saúde da família – carlos pena filho, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: NADIA CRISTINA ASSIS DE BARROS CPF: 799.505.582-04, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 06/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 06 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1008/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

CONTRATADA – MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES – CPF: 603.280.962-53; OBJETO: Contratação de psicóloga para atendimento no centro de apoio psicossocial - CAPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1008/2021 FMS, Contrato N° 169/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 07/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 18.000,00 (dezoito mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0238.2.017 - Manutenção do centro do atendimento psicossocial - CAPS; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1008/2021 FMS
Processo Administrativo n° 038/2021 FMS – Objeto: Contratação de psicóloga para atendimento no centro de apoio psicossocial - CAPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratada: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES CPF: 603.280.962-53, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – Data da Ratificação: 06/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 06 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1012/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – DANIEL MAZIERO – CPF: 031.422.639-77; OBJETO: Contratação de médico para atendimento na unidade de saúde da família – cidade nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1012/2021 FMS, Contrato N° 173/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 13/07/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção Do Pab; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1012/2021 FMS
Processo Administrativo n° 042/2021 FMS – Objeto: Contratação de médico para atendimento na unidade de saúde da família – cidade nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratado: DANIEL MAZIERO CPF: 031.422.639-77, no valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) – Data da Ratificação: 12/07/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 12 de julho de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:598FA90E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20215421

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J H BORGES FILHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial,preventiva e corretiva,com fornecimento de material e mão-de-obra,para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canãa dos Carajás,Estasdo do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 540.056,01 (quinhentos e quarenta mil, cinquenta e seis reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.133921340.2.135 Manter os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campos, Etc.), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 540.056,01

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FISCAL DE CONTRATO

NELSILENE BARBOZA DIAS
Portaria nº 053/2021-funcel

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:86E9E6DA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 06 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 132/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico 055/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, poda, fornecimento e plantação de grama, manutenção e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços nos programas de socioassistenciais e os prédios com administração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: KINCAS SUCATAO LTDA, valor: R$ 336.247,95(trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 06 de agosto de 2021.

RONALDO FERREIRA SANTANA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C744A1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informar que o processo licitatório de Nº 178/2021/FMS, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 078/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de Aparelhos de Anestesia, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, que seria realizado no dia 09 de agosto de 2021, às 10h:00, encontra-se**SUSPENSO**,¨**Sine die"**, podendo ser consultado no sitio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também no portal da

transparência do município por meio do link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Equipe de Pregão
Dec. Nº 1092/2019-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D017ED23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informar que o processo licitatório de Nº 182/2021/FMS, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 080/2021/, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares em geral, atendendo ao Projeto de Lei Nº 049/2020 com as respectivas Emendas Impositivas de Nº 005/2020, Nº 006/2020, Nº 007/2020, Nº 008/2020 e Nº 009/2020, com vistas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, que seria realizado no dia 09 de agosto de 2021, às 08h:00, encontra-se**SUSPENSO**,¨**Sine die"**, podendo ser consultado no sitio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também no portal da transparência do município por meio do link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Equipe de Pregão
Dec. Nº 1092/2019-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EDEC2989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N°14/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2021 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Processo Licitatório dos Serviços Médicos.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2021.

Julieta Portela Barros Brito Cerqueira Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°14 de 04 de Agosto de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:02FE7C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N°15/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2021 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Processo Licitatório dos Exames Complementares.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de Agosto de 2021.

Julieta Portela Barros Brito Cerqueira Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°15 de 04 de Agosto de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D6A6D51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 18 JUNHO 2021
A numeração das linhas desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina "no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já, proibida, a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor".
Linha 2) [15:00, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aberta a 9ª Reunião Ordinária on-line do Conselhor Gestor do FMDS em 2021!
Linha 3) [15:00, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: Solicito que os conselheiros presentes enviem seus nomes e as instituições que representam e endereço de email para envio da Ata
Linha 4) [15:03, 18/06/2021] José Luiz - AMPEI: José Luiz Gomes de Souza - AMPEI - jose.luiz@serrasulservicos.com.br - AMPEI
Linha 5) [15:05, 18/06/2021] Francesco - Ag. Canaã: Francesco Cristallini - Agência Canaã - fracristallini@gmail.com
Linha 6) [15:06, 18/06/2021] Alciro - SEFIN: alciro.moraes@canaadoscarajas.pa.gov.br - SEFIN
Linha 7) [15:10, 18/06/2021] Diogenes - SEMPRU: diogenescmagro@gmail.com - SEMPU
Linha 8) [15:11, 18/06/2021] Geam - SEPLAN: Geam Meirey Ferreira dos Santos - Secretaria Municipal de Planejamento - g13xa@hotmail.com
Linha 9) [15:13, 18/06/2021] Wender - ACIACCA: wenderdamaceno@hotmail.com - ACIACCA
Linha 10) [15:00, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: A pauta da Reunião é a prestação de contas do 2º Semestre de 2020 do Convênio 002/2020, uma explanação geral do andamento do mesmo e a proposta do aditivo de contrato com o novo Plano de Trabalho com aditivo de prazo em 12 meses, que será realizada pela Senhora Marlene e o Senhor Renato Francês on-line pelo Google Meet no link: https://meet.google.com/fer-nhvr-nhw

Linha 11) [15:20, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: A Sra Marlene Perotes de Araújo Brabo, Coordenadora de Gestão de Projetos – FADESP, iniciou apresentação da prestação de contas do 2º Semestre de 2020, que foi enviada anteriormente no grupo dos Conselheiros e está disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1Kjj5yVqKfMWvgDlevqUv-lv1jIGz-R1n/view?usp=sharing
Linha 12) [15:28, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: A Sra Marlene Perotes de Araújo Brabo, Coordenadora de Gestão de Projetos – FADESP, apresentou o detalhamento das informações da planilha e que há um valor ainda a ser repassado do FMDS para a FADESP em 2021, no valor de R$ 997.839,83, conforme plano de trabalho.
Linha 13) [15:31, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: A Presidente Fernanda indagou sobre a Taxa Administrativa cobrada no processo e foi explicado por Prof Renato Francês e por Marlene que trata-se da taxa administrativa legal prevista na legislação de convênios com intermédio de Fundações.
Linha 14) [15:32, 18/06/2021] Geam - SEPLAN: Essa taxa tem previsão legal.
Linha 15) [15:32, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Foi postada nas mensagens do Meet a legislação pertinente à dúvida apresentada:
https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8958&ano=1994&ato=122UTSU50dJpWT42a
Linha 16) [15:32, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7423&ano=2010&ato=12cMzZ65EMVpWTeb7
Linha 17) [15:34, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Dando-se a Presidente por satisfeita, a Sra Marlene Perotes de Araújo Brabo, Coordenadora de Gestão de Projetos – FADESP, prossegui com a apresentação do Portal da Transparência da FADESP, que qualquer cidadão pode acompanhar em tempo real a prestação de contas dos Convênios, incluindo o Convênio 002/2020 entre o FMDS, a FADESP e a UFPA.
Linha 18) [15:45, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: O Professor Renato Francês - UFPA, Coordenador do Convênio 002/2020 entre o FMDS/PMCC, FADESP e UFPA, iniciou a apresentação do Status atual do Projeto e a proposta do novo Programa de Trabalho de aditivo de prazo do Convênio 002/2020, conforme segue:
Linha 19) Ofício 004/2021 - FAPESP - Solicitção de Aditivo de Prazo do Convênio 002/2020, link: https://drive.google.com/file/d/11oyO66BU5k6CBEzEI8yUZwCDxH0D-Y47/view?usp=sharing
Linha 20) Aditivo do CONVÊNIO 02/2020 - ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, link: https://drive.google.com/file/d/1Ac52vBLFj5Rzihguw-pAQzbP3y7I-zAa/view?usp=sharing
Linha 21) TERMO DE REFERÊNCIA – XXX/2021, link: https://drive.google.com/file/d/1LHfmcuVhGt-tdn90HzgU02uUSNKXxe_0/view?usp=sharing
Linha 22) NOTA TÉCNICA 02/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO EM LINGUAGEM PYTHON: https://drive.google.com/file/d/1p8NafHzL6lHxUJnhhxesRNG-hoknxlBD/view?usp=sharing
Linha 23) NOTA TÉCNICA 03/2021 - JUSTIFICATIVAS PARA CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO - ADITIVO DE CONTRATO, link: https://drive.google.com/file/d/1wRCebKbelKP_9oFIRc9X2fS_DFzP8OmD/view?usp=sharing
Linha 24) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, link: https://drive.google.com/file/d/1Kjj5yVqKfMWvgDlevqUv-lv1jIGz-R1n/view?usp=sharing
Linha 25) Manual do Aplicativo Móvel FalaCanaã, link: https://drive.google.com/file/d/1UXEkMvwihvxpF656YlYqxtpeuFoKBYGN/view?usp=sharing
Linha 26) Manual do Sistema WEB FalaCanaã, link: https://drive.google.com/file/d/1bllYT0ep4jJ_rIAS8DsTfurpUSZIjbO9/view?usp=sharing
Linha 27) Relatório de Coleta de Propostas - Serviços de Consultoria em captura de imagens aéreas com Drones, link: https://drive.google.com/file/d/1F9Xpej3ywDCnfq_bDc8-ZiVpTRFWOCcC/view?usp=sharing
Linha 28) Relatório de Coleta de Propostas - Serviços de Consultoria em homologação de voos profissionais com drones, link: https://drive.google.com/file/d/1JMD02pR5jPF0RHcJObrku_8bPOPc9IYf/view?usp=sharing
Linha 29) Nota Técnica sobre Aquisição de Imagens Aéreas com Drones no Município de Canaã dos Carajás, link: https://drive.google.com/file/d/1JdMP8HLGiyxQMr0znlLIs0alDJAOuds6/view?usp=sharing
Linha 30) Apresentação: Solicitação de Termo Aditivo ao Convênio (TAC) 002/2020, celebrado entre UFPA, FADESP e PMCC, com financiamento do FMDS, para execução do projeto "Implantação e gestão de uma plataforma de cidades inteligentes baseada em Internet das Coisas (IoT) para o Município de Canaã dos Carajás", link: https://drive.google.com/file/d/1nZdONSYMAXcCXEDV49KG_KFh54f09GBB/view?usp=sharing
Linha 31) Apresentação: Aplicação de Cidade Inteligente: Canaã Fala, link:
https://drive.google.com/file/d/176z1uteH8pzjZD55V4SzTk47rwA2_LyZ/view?usp=sharing
Linha 32) [15:49, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Professor informou estar apresentando em nome dos pesquisadores da equipe de várias universidades diferentes como: UFPA, USP, UNIFESSPA, UFRA e UFOPA.
Linha 33) [16:43, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: O Projeto Smart city Canaã possui um Portal mantido pela UFPA, no seguinte link: https://smartcitycanaadoscarajas.ufpa.br/index.php/en/
Linha 34) [16:56, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Professor Renato também fez a apresentação do Projeto IARA, que é um grupo de Cidades, Universidades Brasileiras e Estrangeiras e várias grandes empresas nacionais e estrangeiras!
Linha 35) [16:59, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Conselheiros José Luiz - AMPEI perguntou sobre o novo prazo do Convênio e se vai ter alteração de valores?
Linha 36) [17:00, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: Em discussão a solicitação de aditivos de prazo de 12 meses do convênio smart City!
Linha 37) [17:00, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Professor Renato respondeu que é aditivo de 12 meses e não há solicitação de acréscimos de valores
Linha 38) [17:00, 18/06/2021] Geam - SEPLAN: E apenas aditivo de prazo certo?
Linha 39) [17:00, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: Sim
Linha 40) [17:01, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: José Luiz - AMPEI sugeriu a possibilidade de ampliar para 15 meses ao invés de 12 meses
Linha 41) [17:02, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: José Luiz - sugeriu que o prazo de 12 meses, mas com um condição de extensão de prazo para 15 meses caso novas restrições da COVID-19
Linha 42) [17:03, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Professor Renato - Concordou com a sugestão e colocou que fica a critério do Conselho
Linha 43) [17:04, 18/06/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Fica registrado pela Coordenadora de Gestão do FMDS (Laura Delboni) que essa sugestão será analisada dentro das possibilidades da Lei dos Convênios, considerando que a mesma tem certa rigidez nesta questão.
Linha 44) [17:08, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: Abro votação para o Aditivo de Prazo do Convênio 002/2020 entre o FMDS/PMCC, FADESP e UFPA para mais 12 meses com a condicionante de estender a 15 meses, caso medidas de combate a COVID-19 levem a novos entraves!
Linha 51) [17:29, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovado o Aditivo de Prazo do Convênio 002/2020 entre o FMDS/PMCC, FADESP e UFPA para mais 12 meses com a condicionante de estender a 15 meses, caso medidas de combate a COVID-19 levem a novos entraves!
Linha 52) [17:30, 18/06/2021] Renato Francês - UFPA: Agradeço o espaço concedido e a paciência de todo(a)s o(a)s Conselheiro(a)s e desejo um abençoado final de semana e saúde a todo(a)s.
Linha 53) [17:31, 18/06/2021] Fernanda - Presidente: Declaro encerrada a 9º Reunião Ordinária do Conselho do FMDS em 2021!

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E4A2C394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 175/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 175/2021 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 03 de agosto 2021, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **RAISA BORGES PINHEIRO,** portador do CPF: 024.620.502-48, MAT.: 0101461, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7234D2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214132

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214132

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEVERSON LUIZ CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047292 PC/PA** do CPF nº **005.990.402-03,** residente e domiciliado à **ET VS 52**, nº **51**, Bairro **YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214132 de 01 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214132**, pelas partes firmado em **01/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214132.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEVERSON LUIZ CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D465D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215214

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215214

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILSON DA COSTA ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9329881 PC/PA** do CPF nº **498.595.791-72,** residente e domiciliado à **RUA IZABEL MATOS**, nº **15**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215214 de 17 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215214**, pelas partes firmado em **17/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215214.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDILSON DA COSTA ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89B01493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214337

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214337

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDMILSON SOARES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8427352 PC/PA** do CPF nº **001.857.681-80,** residente e domiciliado à **R. H12 Q29 LT23**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214337 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214337**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214337.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDMILSON SOARES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E14C8149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215079

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215079

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDO DOS SANTOS MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6896655 PC/PA** do CPF nº **028.134.812-03,** residente e domiciliado à **R.AMAZONAS S/N PROX CONJUNTO MONTE SINAI**, nº , Bairro **PARQUE SHALLON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215079 de 17 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215079**, pelas partes firmado em **17/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215079.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO DOS SANTOS MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D361B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235807

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235807

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDVALDO TEIXEIRA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 28488075 SSP/AM** do CPF nº **591.541.522-91,** residente e domiciliado à **RUA H 07, QD 4, LT 29**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235807 de 08 de junho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **12/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235807**, pelas partes firmado em **08/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235807.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDVALDO TEIXEIRA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5420424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215145

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215145

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FLAVIO SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 159842320004 SSP/MA** do CPF nº **020.255.543-70,** residente e domiciliado à **ESTRADA CHACARA LUZ DO SOL**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215145 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215145**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215145.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIO SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06A5C35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215037

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215037

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUSTAVO COSTA URSULINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n°**

2007010301850 SSP/CE do CPF nº **604.311.043-10,** residente e domiciliado à **RUA S8 S/N QD. 13 LT. 16**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215037 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215037**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215037.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUSTAVO COSTA URSULINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97B4B2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215010

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215010

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5770340 PC/PA** do CPF nº **001.309.252-92,** residente e domiciliado à **R. CAMPO GRANDE**, nº **50**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215010 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215010**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215010.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E31856E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214325

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214325

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIVAN RODRIGUES FEITOZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4141969 PC/PA** do CPF nº **027.078.712-73,** residente e domiciliado à **RUA RIO BRANCO**, nº **2**, Bairro **ALVORADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214325 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214325**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214325.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIVAN RODRIGUES FEITOZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2B6A062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236862

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236862

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCOS RIBEIRO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 826030 SSP/GO** do CPF nº **231.552.801-15,** residente e domiciliado à **TAGUARUCU**, nº **125**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236862 de 10 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236862**, pelas partes firmado em **10/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236862.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCOS RIBEIRO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4153C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215072

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215072

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATHALIA MARQUES RAMALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3970929 SSP/PB** do CPF nº **102.473.294-01,** residente e domiciliado à **R. DA TORRE LOT MONTE BELO (CONDOMINIO)**, nº **410**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215072 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/07/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215072**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215072.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATHALIA MARQUES RAMALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6A86EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2021

Portaria nº 077/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 155/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Agosto de 2021.

***DAIANE CELESTRINI OLIVE*IRA**
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:25EE3ADD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20215470

ERRATA DO EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20215470
A Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás torna público a errata a publicação do extrato de adesão a ata de registro de preços n.º 20215470 publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMEP no dia 06 de agosto de 2021, Edição Nº. 2798 na pag. 25.

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA OPERADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

LEIA-SE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BE2D6BFA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO TERMO HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás torna público a errata a publicação do extrato de adesão a ata de registro de preços n.º 20215470 publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMEP no dia 06 de agosto de 2021, Edição Nº. 2798 na pag. 24/25.

ONDE LÊ-SE:

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 029/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021-SAAE

No dia 27 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. João Nunes Rodrigues

Filho, Diretor Geral do SAAE, HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o processo Licitatório n.º 029/2021-SAAE, na modalidade Pregão Eletrônico 005/2021-SAAE , cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS — PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ITEM COTA PRINCIPAL GASOLINA COMUM
Quantidade: 97.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:16:04

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,160 (Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00002 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO DIESEL COMUM
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:17:03

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,080 (Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00003 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO DIESEL S10+B5
Quantidade: 600.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:17:15

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,090 (Cinco Reais e Nove Centavos).

Item: 00004 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA MOTORES A DIESEL
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:17:21

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,800 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA
MOTORES A GASOLI
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:17:32

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,700 (Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00006 - ITEM COTA PRINCIPAL FLUIDO DE FREIO 500ML
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:17:38

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00007 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE ÓLEO MOTOR A GASOLINA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:17:47

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00008 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE ÓLEO MOTOR A DIESEL
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:17:58

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,500 (Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE GASOLINA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:18:10

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,800 (Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - ITEM COTA PRINCIPAL GRAXA CHASSI BALDE DE 20 KG
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2021 às 11:18:17

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 474,500 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

LEIA-SE:

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 029/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021-SAAE

No dia 27 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. João Nunes Rodrigues Filho, Diretor Geral do SAAE, HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o processo Licitatório n.º 029/2021-SAAE, na modalidade Pregão Eletrônico 005/2021-SAAE , cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS — PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ITEM COTA PRINCIPAL GASOLINA COMUM
Quantidade: 97.500,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:16:04
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,160 (Seis Reais e Dezesseis Centavos).
Item: 00002 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO DIESEL COMUM
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:17:03

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,080 (Cinco Reais e Oito Centavos).
Item: 00003 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO DIESEL S10+B5
Quantidade: 600.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:17:15
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,090 (Cinco Reais e Nove Centavos).
Item: 00004 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA
MOTORES A DIESEL
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:17:21
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,800 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Item: 00005 - ITEM COTA PRINCIPAL ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA
MOTORES A GASOLI
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:17:32
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,700 (Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos).
Item: 00006 - ITEM COTA PRINCIPAL FLUIDO DE FREIO 500ML
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:17:38
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).
Item: 00007 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE ÓLEO MOTOR A GASOLINA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:17:47
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
Item: 00008 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE ÓLEO MOTOR A DIESEL
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:17:58
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,500 (Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00009 - ITEM COTA PRINCIPAL FILTRO DE GASOLINA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:18:10
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,800 (Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).
Item: 00010 - ITEM COTA PRINCIPAL GRAXA CHASSI BALDE DE 20 KG
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 27/07/2021 às 11:18:17
Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 474,500 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:090E2919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 424, DE 06 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, BIÊNIO 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Capanema, o senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.232 de 13 de agosto de 2007 e Lei nº 6.410/2018,

CONSIDERANDO o ofício nº 377/2021 – SEMAS/GAB, de 06 de maio de 2021,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direito da Mulher – CMDM, passando a ter a seguinte composição:

Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria do Socorro Oliveira Magalhães
Suplente: Rafaelle Conceição Santos

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas
Suplente Alessandra Milene da Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Carla Simone do Nascimento Santos
Suplente: Maria Ivaneide Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Silvia Letícia de Almeida Oliveira
Suplente: Laene Tayse da Silva Melo

Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Luciana de Lima Fernandes
Suplente: Maria de Nazaré Souza Maciel

Entidades Não-Governamentais:

Academia Capanemense de Letras e Artes - ACLA
Titular: Maria Rosilda Dax Silva
Suplente: Maria da Conceição Maciel da Silva

Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense – MMNEPA
Titular: Rita Auxiliadora Teixeira
Suplente: Maria Iraci da Silva Conde

Rotary Club de Capanema
Titular: Cristina Simone de Sousa Reis
Suplente: Elissandra da Cruz Cavalcante

Associação Marujada de São Sebastião - AMSCAP
Titular: Jucilene Souza da Silva
Suplente: Alda Sousa Tapajós

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-PA
Titular: Luiza Helena Progenio de Santana
Suplente: Márcia Cecília Santana de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado

Em 06 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E2C373F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-328/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 085/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 328.07/2021, de 05/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n°4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Nova Timboteua/PA, no dia 18 de junho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E852302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-329/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 086/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 329.07/2021, de 05/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Nova Timboteua/PA, no dia 18 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1DA293CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 098/2021-SEMED, de 06 de julho de 2021 e laudo médico anexo

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **Márcia do Socorro Santos Resueno**, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010427-2, portadora do CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140, para substituir temporariamente a servidora **Maria do Socorro Resueno Coelho,** Secretária Municipal de Educação, matrícula 010428-0, portadora do CPF/MF nº 222.202.162-68, RG n° 1365505, em virtude da ausência legal da referida titular durante o período de 1° de agosto de 2021 a 1° de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9904CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.521, de 29 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Claudio Guimarães Sousa**, do cargo efetivo de Secretário Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 29 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB12C30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 348, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o expediente nº 152/2021 - SEFIN, de 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhorita **Katia Cilene Negreiro de Sousa**, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 29 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4FBAF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-286/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº.169D/2021-DRH/SMS, de 07/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 286.06/2021, de 07/06/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n°.163.708.721-72, RG n°.1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 22 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de junho de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C499258C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0291/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém – PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D9565BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2021-SEMAIC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2021-SEMAIC
ASECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor total de **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) para o servidor **Neilton da Silva Araújo.** Desta Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, que por ocasião de viagem a cidade de Belém - PA, no período de 08 a 12 de Agosto de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocara até a cidade de **Belém do Para,** com o seguinte objetivo: se reunir com os seguintes órgãos EMBRAPA, Emater, Sedap, Mapa e Sagre, buscando parcerias para juntos continuar atendendo de forma excelente as demandas dos produtores de Agricultura deste municípiode Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 05 de agosto de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de agricultura Indústria e Comercio
Portaria: 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:039C9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 010/2021-SEMAIC

De 06 de Agosto de 2021.
OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 2878/2021 - Referente ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 003/2021**
Fiscal: Sandra Barros Lima **– matrícula nº** 0015443
Fiscal Sup.: Renilton Almeida Santos – **matrícula nº** 0015252
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 06 de Agosto de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:BC25FF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 001/2021-SEMAIC

De 06 de Agosto de 2021.
OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 2955/2021 - Referente ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 003/2021**
Fiscal: Sandra Barros Lima **– matrícula nº** 0015443
Fiscal Sup.: Renilton Almeida Santos – **matrícula nº** 0015252
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 06 de Agosto de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:61778C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100/2021

PORTARIA Nº 100/2021.

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 e ½, (três diárias e meia) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUZA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Belém -Pa,** durante os períodos de 11/08**á 14/08/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do 1° ENCONTRO PRESENCIAL DO PIEC 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agostode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:78404478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
101/2021

PORTARIA Nº 101/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 e ½, (três diárias e meia) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) em favor da servidora municipal, **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA**, **Matricula: 15025 CPF: 756.913.292-00**, com o cargo de SUPERINTENDENTE NIVEL II, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Belém -Pa,** durante os períodos de **11/08á 14/08/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do 1° ENCONTRO PRESENCIAL DO PIEC 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agostode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:312D8DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
102/2021

PORTARIA Nº 102/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 e ½, (três diárias e meia) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) em favor do servidor municipal, **JOSE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**, **Matricula: 7649 CPF: 665.841.162-04**, com o cargo de TÉCNICO EM INFORMATICA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Belém -Pa,** durante os períodos de **11/08á 14/08/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do 1° ENCONTRO PRESENCIAL DO PIEC 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agostode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:5617CA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
103/2021

PORTARIA Nº 103/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 e ½, (três diárias e meia) no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) em favor do servidor municipal, **SILVINO DA PAZ OLIVEIRA**, **Matricula: 15316 CPF: 185.519.632-87**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Belém -Pa,** durante os períodos de **11/08á 14/08/2021**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo (l200 triton placa QER 4846), com os servidores que irão participar do 1° ENCONTRO PRESENCIAL DO PIEC 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agostode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A5CD7EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
104/2021

PORTARIA Nº 104/2021.

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de Suprimento de fundos, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em favor do servidor municipal, **SILVINO DA PAZ OLIVEIRA**, **Matricula: 15316 CPF: 185.519.632-87**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Belém -Pa,** durante os períodos de **11/08á 14/08/2021**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo (l200 triton placa QER 4846), com os servidores que irão participar do 1° ENCONTRO PRESENCIAL DO PIEC 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de agostode 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:9E24BCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA 007/2021

Portaria 007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 06 de agosto de 2021.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2C1A2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA 008/2021

Portaria 008/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 06 agosto de 2021.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:16BDC405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021

O Município de Curuá torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico 012/2021, Processo nº 039/2021, tipo menor preço por item, abertura dia 19/08/2021, às 10:00hs horário local. Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção de maquinário e veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 06 de agosto de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D141C607

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS LATERAIS A GASOLINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.** A abertura será no dia 19/08/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS (COVID-19) IGG/IGM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.** A abertura será no dia 20/08/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 23/08/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:49A1D713

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035101

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará/PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 29.979,85 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 696.685,45 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035201

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata, s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.153,31 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd ', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 874.693,31(oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035301

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Trav. Cristovão Colombo, s/n, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará -PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.336,29 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 308.584,29(trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035401

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getulio Vargas, representado por MARIA LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.716,48 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito

centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 460.906,48(quatrocentos e sessenta mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035501

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na Rua Luiz Batista Nonato, nº 423 - Centro, representado por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.723,17 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 85.523,17(oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:BD263FA2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035601

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 341.694,06 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.685.994,06(dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentária que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035701

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 26.365,44 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 348.365,44(trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035801

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Trav. Cristovão Colombo, s/n, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 246.268,14 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.228.018,14(um milhão, duzentos e vinte e oito mil, dezoito reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035901

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob

o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getulio Vargas, representado por MARIA LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 47.767,41 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 255.387,41(duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021036001

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na Rua Luiz Batista Nonato, nº 423 - Centro, representado por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.881,40 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 75.500,80(setenta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:5F3939C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0068-A/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA 19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, o servidor **SAVIO MATEUS DOS ANJOS RODRIGUES,** Assessor I (DAS 1 – NÍVEL I), do quadro de servidores comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFC0DCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0259/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS,** Aux. De Serv. Gerais Educacional, Matrícula nº125686-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C8BC0FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ordenador de despesas, Benjamin Tasca, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210247, oriunda do Pregão eletrônico nº PE9/2021-031PMI. Objeto: Ata de registro de preço (SRP) a fim de eventual e futura contratação de empresa, para aquisição de toners e frascos(novos) de tintas, serviço de recarga de toner, manutenção e correção de impressora com reposição de peças para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Itupiranga-PA, na qual se consagraram vencedoras as seguintes proponentes: L.A QUEIROZ EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001-25 Valor: R$ 249.871,40. R da s costa, CNPJ: 12.591.019/0001-39 Valor: R$ 278.554,40. CLICK FOTO DIGITAL EIRELI ME; C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94 Valor: 593.614,00.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:948AFB4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.670/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENNTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - DE MARABÁ.**Onde se sagrou vencedora a empresa: **BELPARA COMERCIAL LTDA – CNPJ**: **05.903.157/0001-40 -** vencedora dos Itens: **01, 12** perfazendo o valor total de: **R$7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais),GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ**: **10.242.466/0001-57-** vencedora do Item: **13** perfazendo o valor total de: **R$11.998,40 (Onze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos),RUBENS DANTAS NETO – CNPJ**: **10.417.609/0001-14 -** vencedora dos Itens: **02,07, 08, 09, 11**perfazendo o valor total de: **R$19.047,50 (Dezenove mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), REIS IND. E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI – CNPJ**: **12.533.412/0001-76 -** vencedora dos Itens: **03, 17** perfazendo o valor total de: **R$10.998,00 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais),C C R TISO – CNPJ**: **18.397.808/0001-10 -** vencedora do Item: **18**perfazendo o valor total de: **R$2.799,20(Dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ**: **22.259.031/0001-02 -** vencedora dos Itens: **04, 05** perfazendo o valor total de: **R$45.0000,00 (Quarenta e cinco mil reais),V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ**: **23.912.114/0001-03 -** vencedora dos Itens: **06, 10, 14, 16**perfazendo o valor total de: **R$31.449,00(Trinta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais), LM DAMASCENO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ**: **33.505.139/0001-46 -** vencedora do Item: **15** perfazendo o valor total de: **R$37.398,13 (Trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e treze centavos),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 04/08/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C54F7C63

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2021/CPL, Beneficiária – **PARANA TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.650.693/0001-91, vencedora dos lotes: 02, 07 e 10, perfazendo o valor total de: R$ 216.100,00 (Duzentos e dezesseis mil e cem reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2021/CPL**, Beneficiária – **T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP – CNPJ: 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes: 03, 06 e 09, perfazendo o valor total de: R$ 268.049,99 (Duzentos e sessenta e oito mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2021/CPL**, Beneficiária – **KATIA C COSTA ROCHA EIRELI – CNPJ: 11.891.095/0001-05, vencedora dos lotes: 04, 05 e 08, perfazendo o valor total de: R$ 329.600,00 (Trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2021/CPL**, Beneficiária – **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora do lote: 01, perfazendo o valor total de: R$ 106.499,63 (Cento e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Presencial nº 073/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.708/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR E DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 06/08/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria n° 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A633270

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 016/ 2021 – CMAS

Extrato Nº 016- 2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 016/ 2021 – CMAS/Marabá – Pa

Dispõe sobre o formato de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Marabá, PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2021, aprova o formato **presencial** da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
ConsiderandoLei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerandoa Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Considerando o Art. 121, inciso II da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS 2012;
ConsiderandoA Resolução CNAS n° 30 de 12 de março de 2021 e a Resolução Nº 04/ 2021 – CEAS/PA de 18/05/2021, que dispõe sobre o Regulamento da XII Conferência Estadual das Conferências Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará, em 2021.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o formato de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Marabá, **presencial,**que tem o seguinte tema: "***Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***, a realizar-se nos dias ***25 e 26***de agosto de 2021, no auditório do Núcleo de Tecnologia Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Marabá, sito a Av: Hiléia s/n , Agrópolis do Incra, B: Amapá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 05 agosto de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2019 -2021.
Decreto: 51/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CEC5466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3703/2021-SEMAD, que concede licença óbito a Sra. OSMARY NASCIMENTO DE BRITO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2758, na página 46 do dia 11.06.2021.

Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder a servidora **OSMARY NASCIMENTO DE BRITO,** concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 12787, CPF nº 374.121.752-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**02.06.2021 a 09.06.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai o Sr. Osvaldo Gomes de Brito, conforme Declaração de óbito.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder a servidora **OSMARY NASCIMENTO DE BRITO,** concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 12787, CPF nº 374.121.752-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**02.06.2021 a 09.06.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai o Sr. Osvaldo Gomes de Brito, conforme Declaração de óbito.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B381F495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5564/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17399/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA**, contratada na função de Professor C I, matricula nº 56101, CPF nº 882.570.022-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **04.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB652B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5579/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17451/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ SILVA FEITOSA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 55739, CPF nº 000.408.582-51, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Lyanna Maria Silva Abreu, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **18.07.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14807B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5568/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17482/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA**, concursada no cargo de Cozinheira, CPF nº 916.751.032-91, matricula nº 33032, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **Licença por Motivo de Doença em**

Pessoa da Família, para acompanhar a sua filha,Deborah Alves Chagas Lima, pelo período de **15 (quinze) dias,** a contar**de 02.08.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BB4F101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5359/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA EDILENE DIAS CHAVITO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5360/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL RAMOS PEREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5361/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIZAEL PEREIRA SETUBAL, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5362/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SILVA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5363/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEONICE PIMENTEL OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5364/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANE SILVA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5365/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5366/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5367/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DA SILVA GROTA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5368/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDA COSTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5369/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALINA CAETANO MACIEL, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5370/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NADINA MOTA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5371/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OZEAS PINHEIRO LIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5372/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO HENRIQUE COSTA VALENTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5373/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5374/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5375/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONES RODRIGUES E SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5377/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUERLI DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5378/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELEM SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5380/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DUARTE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5381/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: 31 de julho a 29 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5382/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TONY CHARLES SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5383/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS P DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5384/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDIERSON SALES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5385/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILDA FERREIRA MEIRELES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5387/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILMAR PEREIRA BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5566/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5376/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANE ALANA MORENO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5390/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SUELLE AZEVEDO RODRIGUES, lotado(a) na COORD I.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 14 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5391/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGIA CARVALHO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de GEOLOGO, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5392/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO ROMAO BATISTA PEREIRA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de OP MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5393/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NICOLAU AMOURY FILHO, Concursado(a) no cargo de AG OPERAÇÕES, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5394/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WEX DE JESUS COSTA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de julho a 21 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5395/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DOURISMAR DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5396/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5397/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISSON DA SILVA XAVIER, Comissionado(a) no cargo de ASS JURIDICO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5398/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO, Concursado(a) no cargo de AG DE REGULAÇÃO FUNDIARIA, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5399/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARILSON SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5400/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no SINE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 14 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5401/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JECIA LUANE BARBOSA ABBADE, Comissionado(a) no cargo de ASS TECNICO, lotado(a) no SINE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5402/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZILENE RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5403/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO BOLIWAR DA SILVA NUNES, Comissionado(a) no cargo de ASS TECNICO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5404/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PORTO XAVIER, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de setembro a 10 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5405/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIVAN DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5406/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIANE DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 02 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5407/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO SANTOS, Ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5408/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRENE BARBOSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5409/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5410/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5411/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO CAPRISTANO CANDIDO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5412/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AMELIA ALVES DE CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5413/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BELMON SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5414/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5415/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DURBIVAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5416/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5417/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ILTENIR MARTINS MESQUITA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5418/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5419/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIME PEREIRA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5420/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOKLEWTON OLIVEIRA DIAS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5421/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de julho a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5422/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5423/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURI RESENDES BRITO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5424/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEY GONCALVES CORREA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5425/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5567/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5426/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEXANDRA DO AMARAL NUNES, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5427/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BETILENE OLIVEIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5428/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5429/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENEIS LIMA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5430/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5431/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL RODRIGUES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2091.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5433/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANA ELCI LACERDA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5434/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIEL GREGORIO DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5435/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINA SILVA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5436/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCELIA DA CRUZ TAVARES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5437/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS, Comissionado(a) no cargo de ASS ESPECIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5438/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MATHEUS DA SILVA COSTA, Contratado(a) no cargo de VISITADOR, lotado(a) na SEASP-CRIANCA FELIZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5439/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5440/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5441/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEUDIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5442/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5443/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO DA SILVA PADILHA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5444/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH RODRIGUES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5445/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5446/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIA ARAUJO LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:306B4982

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**João Jeferson Pereira Fonseca,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**4814511 PC-PA**e do CPF nº.**808.047.992-53**, residente e domiciliado(a) á **Tv. Coronel Lizzas n° 120 - Amapá – Marabá PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD08DE41

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**Irisvaldo de Jesus Morais,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**6021696 PC PA**e do CPF n.º **660.011.102-04**, residente e domiciliado(a) á **Rua da Colina nº 143 - Amapá - Marabá– PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E0F6167

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.006/2021-PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 24/Ago/2021 – 14h00min (horário local). ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB63D076

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.013/2021-PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 25/Ago/2021 – 14h00min (horário local). ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS PREDIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPO DE MARABÁ - SEVOP. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEC35DA0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.162/2021-PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 31/Ago/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPO DE MARABÁ – SEVOP. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Dilsirlei S. Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FAA1C4B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.842/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 16/08/2021 – 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. Ass.: Georgeton R Morais – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8730F55

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 380/2021-FMS/PMM

Contrato nº 380/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.141/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).**Empresa**:**TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 11.163.447/0001-06, **Valor: R$ 4.544,00 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 **2.065**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **05 de Agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48C8342A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 120/2021

DECRETO No 120/2021 – GAB/PMM DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto n° 079/2021 – GAB/PMM, de 04 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à Bandeira Final Amarela do distanciamento social controlado, em regime de cooperação com o Estado do Pará, instituído pelo Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, no Município de Medicilândia, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1o Os artigos 6o e 9o do Decreto no 079/2021, de 04 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6o Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, bares, conveniência, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, de segunda a sexta e domingo, até o limite de meia-noite, e aos sábados, até o limite de 01 (uma) hora da manhã e ficando proibido o seguinte:
I - fica vedado o consumo local de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento, via ou logradouro público, de segunda a sexta e domingo, partir da meia-noite, e aos sábados a partir de 01 (uma) hora da manhã;
Art. 9o .....
Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia-noite) e 06 (seis) horas.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos quatorze do mês de junho de 2021.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EB5E2E99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 104/2021

DECRETO No 104/2021 – GAB/PMM DE 24 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto n° 079/2021 – GAB/PMM, de 04 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas ao distanciamento social controlado, em regime de cooperação com o Estado do Pará, instituído pelo Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, no Município de Medicilândia, no Estado do Pará, para alterar o bandeiramento amarelo das regras sanitárias para Medicilândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, o qual estabelece o Projeto RETOMAPARÁ, que institui a retomada econômica e social segura para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, por meio de aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, em regime de cooperação com o Estado do Pará;
CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores, que, a partir dos níveis de transmissão da Covid-19 e segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde, o Município de Medicilândia está classificado como Zona de Controle 03 (BANDEIRA AMARELA);
CONSIDERANDO a continuidade do processo de vacinação com maior amplitude de alcance das faixas etárias incluindo as pessoas com comorbidades comprovadas;
CONSIDERANDO às disposições contidas no parágrafo único do art. 5o do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020 que concede autonomia aos municípios para, a partir da realidade local, especificarem regras acerca da reabertura do funcionamento de atividades econômicas.
CONSIDERANDO que nesta região do XINGU tem havido a redução do número de casos e óbitos confirmados e de solicitações de internação e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, diminuindo a pressão no sistema público de saúde;

DECRETA:
Art. 1o Os artigos 2o, 3o, 4o, 9o e 10 do Decreto no 079/2021, de 04 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2 Fica instituída, no âmbito do Município de Medicilândia, a implementação de medidas sanitárias segmentadas durante a aplicação dos protocolos da bandeira amarela, assegurado o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, bem como dos serviços não essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos Gerais e Específicos na forma dos Anexos neste Decreto.
Art. 3 Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 200 (duzentas) pessoas. Art. 4 Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 200 (duzentas) pessoas.
Art. 6 Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, bares, conveniência, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 01 (uma) hora da manhã, ficando proibido o seguinte:

I - Fica vedado o consumo local de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento, via ou logradouro público após o limite de 01 (uma) hora da manhã;

II – .....
III – REVOGADO.
Art. 9.....
Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 01 (uma) hora da manhã e 06 (seis) horas.
Art. 10. .....
I - .....;
II – presença de público em eventos esportivos.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e quatro do mês de maio de 2021.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:41B3EA31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2021

DECRETO Nº 079/2021 – GAB/PMM, DE 04 DE ABRIL DE 2021. Determina a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à Bandeira Final Amarela do distanciamento social controlado, em regime de cooperação com o Estado do Pará, instituído pelo Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, no Município de Medicilândia, no Estado do Pará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia para adotar todas as medidas administrativas de utilidade pública; CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e aponta a complexidade e demanda de esforços do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do COVID-19. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, o qual estabelece o Projeto RETOMAPARÁ, que institui a retomada econômica e social segura para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, por meio de aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, em regime de cooperação com o Estado do Pará; CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores, que, a partir dos níveis de transmissão da Covid-19 e segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde, o Município de Medicilândia está classificado como Zona de Controle 03 (BANDEIRA AMARELA); CONSIDERANDO a continuidade do processo de vacinação com maior amplitude de alcance das faixas etárias incluindo as pessoas com comorbidades comprovadas; CONSIDERANDO às disposições contidas no parágrafo único do art. 5º do Decreto Estadual _____ Página 2 de 6 nº 800/2020, de 31 de maio de 2020 que concede autonomia aos municípios para, a partir da realidade local, especificarem regras acerca da reabertura do funcionamento de atividades econômicas. CONSIDERANDO que nesta região do XINGU tem havido a redução do número de casos e óbitos confirmados e de solicitações de internação e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, diminuindo a pressão no sistema público de saúde; DECRETA: Art. 1º Como instrumento de controle sanitário e epidemiológico de combate à COVID-19, o Município de Medicilândia adere aos protocolos sanitários e as medidas segmentadas e permanentes previstas no Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores. Art. 2º Fica instituída, no âmbito do Município de Medicilândia, a implementação de medidas sanitárias segmentadas durante a aplicação dos protocolos da bandeira amarela, assegurado o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, bem como dos serviços não essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos Gerais e Específicos na forma dos Anexos neste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 104/2021 – GAB/PMM, de 24 de maio de 2021) Art. 3º Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 200 (duzentas) pessoas. (Redação dada pelo Decreto nº 104/2021 – GAB/PMM, de 24 de maio de 2021) §1º REVOGADO; (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) § 2º Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) §3º O disposto no caput não se aplica às reuniões e sessões públicas da Câmara Municipal de Medicilândia, que poderão ter audiência de até 50% (cinquenta por cento) de sua lotação máxima, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) §4º REVOGADO; (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) Art. 4º Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 200 (duzentas) pessoas. (Redação dada pelo Decreto nº 0104/2021 – GAB/PMM, de 24 de maio de 2021) ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU" _____ Página 3 de 6 Art. 5º Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento), mantendo a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel). Parágrafo único. REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) Art. 6º Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, bares, conveniência, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, de segunda a sexta e aos domingos, até o limite de meia-noite, e aos sábados, até o limite de 01 (uma) hora da manhã e ficando proibido o seguinte: (Redação dada pelo Decreto nº 120/2021 – GAB/PMM, de 14 de junho de 2021) I - fica vedado o consumo local de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento, via ou logradouro público, de segunda a sexta e aos domingos, a partir da meia-noite, e aos sábados a partir de 01 (uma) hora da manhã; (Redação dada pelo Decreto nº 120/2021 – GAB/PMM, de 14 de junho de 2021) II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e, III - REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 104/2021 – GAB/PMM, de 24 de maio de 2021) Parágrafo único. Aplicam-se aos restaurantes localizados em rodovias federais e estaduais no território de Medicilândia, a regra deste artigo. Art. 7º Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) §1º REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) § 2º REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) Art. 8º Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) Art. 9º Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto, o seguinte: _____ Página 4 de 6 I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento; II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara; III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e, IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara. Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia-noite) e 06 (seis) horas. (Redação dada pelo Decreto nº 120/2021 – GAB/PMM, de 14 de junho de 2021) Art. 10 Por força do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020 e suas alterações, permanecem proibidos e fechados ao público: I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas

abertas ao público; II – presença de público em eventos esportivos. (Redação dada pelo Decreto nº 104/2021 – GAB/PMM, de 24 de maio de 2021). Art. 11. REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) I - REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) II - REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) III - REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) Parágrafo único. Ficam autorizados a funcionar sem restrição de horário postos de combustível. Art. 12. REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 095/2021 – GAB/PMM, de 10 de maio de 2021) Art. 13. As farmácias funcionarão de acordo com o horário estabelecido no respectivo alvará de funcionamento, devendo observar quanto ao seu funcionamento, o previsto no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto _____ Página 5 de 6 Art. 14. As regras deste decreto se aplicam a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, devendo observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo deste Decreto, o seguinte: I - controlar a entrada de pessoas a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento; II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara; III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscaras; V - Adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes, e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia, isquêmica) pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica. Art. 15. Ficam os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de MedicilândiaPA, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, a teor do art. 28 do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020 e suas alterações, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva: I - advertência; II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e, III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, a ser duplicada por cada reincidência; IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos. § 1º Na aplicação de sanções em ME, EPP´s e Eireli deve-se levar em consideração a capacidade contributiva. § 2º Os agentes de fiscalização devem auxiliar o cidadão a correta compreensão das normas deste Decreto. § 3º Todas as autoridades públicas municipais e os órgãos e entidades _____ Página 6 de 6 componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SIEDS), a teor do art. 28 do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020 e suas alterações, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base de informações oriundas de denúncias. Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 078/2021 – GAB/PMM. Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 em nosso Estado e Região.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 dias do mês de abril de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilandia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:991E4473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202002050007 – DL – CPL/PMM. Contrato 2020030045. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento dos setores: gabinete, recursos humanos e coordenações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edeval da Silva Martins – CPF n° 592.544.912-68. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0B90AFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201808070058 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080065. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do alojamento dos professores do Sistema Modular de Ensino – SOME, localizado na comunidade Vila Sucutuba, Alto Moju, Zona Rural do Município de Moju. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Lilian da Costa Cei – CPF n° 616.417.662-04. Prazo aditado: 13/08/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1DABBB80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 279, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO PEREIRA MIRANDA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:
Art. 1º. EXONERAR o servidor **RICARDO PEREIRA MIRANDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:82B2C317

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RICARDO PEREIRA MIRANDA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DC, DAS 202.4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RICARDO PEREIRA MIRANDA**, brasileiro, portador do RG nº 6591812, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO DC, DAS 202.4,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:A4EBFE6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 197/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 276.817,56 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 184.177,56, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 92.640,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:937AAFE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 201/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 13.264,20 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.470,20, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.794,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9EBA7E3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 202/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. E SUP.LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 82.411,20 (oitenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 53.142,60, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.268,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2C141ED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 203/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 18.577,68 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 13.219,28, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.358,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F8BBEA67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 204/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: AUMED HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**
.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.495,90 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 44.697,40, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 18.800,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 13.142,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.856,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D6F89C6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 205/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 70.800,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 28.320,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8A05BF7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 206/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 39.674,80 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 20.400,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 7.428,05, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 11.846,75

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6C6E3F51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 207/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 8.499,60 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.293,20, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 6.206,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F577299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 208/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 41.580,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 19.404,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FB761CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 210/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J.D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.080,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 25.200,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A9999782

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 211/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 72.576,00 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 58.320,00, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.256,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F12BEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 212/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 499.205,75 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 316.168,28, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 178.027,20, Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.952,12, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.058,15

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7FC99BF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 213/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SATUMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 29.167,20 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.508,80, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 19.658,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:55D00E13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 209/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HEALTH & CARE DUB.COM.IMP.EXP.DE PROD.HIG.PES.COS.PER.EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.**

VALOR TOTAL.....: R$ 397.996,40 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 236.219,40, Exercício 2021 Atividade 2602.103010013.2.057 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 161.777,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7D1F48B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização para atender os programas, projetos e serviços operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. **EMPRESAS VENCEDORAS**: A. Neto dos Santos, Branco & Correa Ltda, Liz Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli, Raimundo Odilon de Carvalho Sanches e Rainerio B B de Carvalho.

Monte Alegre-PA, 06 de agosto de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B56BD17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 244/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2021-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO ARMADO COM 64 METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NA VICINAL DA MATA ALTA, SOBRE O RIO JAUARI, REGIÃO DO NOVO BRASIL, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 353.110,00 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 353.110,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CE6037E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 163/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CRISTIANA P GUIMARÃES-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, E SERVIÇO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO NA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE TFD.

VALOR TOTAL.....: R$ 208.625,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 208.625,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AF231A69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº:696/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIADE NOVA IPIXUNA – COMPD

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de atribuições legais, nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIADE NOVA IPIXUNA – COMPD Nova Ipixuna,** Conforme Lei Municipal Nº: 652/2013 de 28 de junho de 2013.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Ipixuna – COMPD Nova Ipixuna, conforme abaixo descriminados:

PELAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:
1ª- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDESO.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Wilka Guimarães Nolasco**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: **Vitória Santos Bezerra**

2ª - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA - SEMUDESP.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Renata Ulli Vasconcelos Dias**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Maria Luiza Oliveira Ferreira

3ª –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - SEMUDED.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Werventon dos Santos Miranda**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Juliana Gomes Reis de Paulo

4ª - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMUCEL.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Ana Maria de Oliveira e Silva Marroques**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Lucas Oliveira dos Santos

5ª – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMUPOF.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Talita Ferreira Rios**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Aderlande Fernandes

6ª –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Lohaynne Katarinne Locatelli Amorim**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Vaniel Gomes Reis

PELAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
1ª - ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE NOVA IPIXUNA - AINIP.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **José Pereira da Silva**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: **Guiomar Costa Santos**

2ª - ASSOCIAÇÃO DA MULHER ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA –AMORENI.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: Doralice de Almeida Amaral
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Ilan Almeida Prado

3ª –SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE NOVA IPIXUNA –SINTEPP.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Nilma Rodrigues da Carvalho**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Heide Souza de Jesus

4ª - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DE NOVA IPIXUNA – SINTESP.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: Daiára de Assis dos Santos
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Nadil Luz Sousa

5ª - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA – STTR Nova Ipixuna.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: Antônio Batista Marques
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Osmar Cruz Lima

6ª –ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA IPIXUNA – ACINI.
CONSELHEIRO (A) TITULAR: **Egilberto dos Santos Sales**
CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Janderson de Souza Santos

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 06 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal – Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BE0A5D43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2021, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.

Projeto Licitatório: 0504001/2021

Homologo a licitação na forma da lei 8.666/93 em 08/07/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:837A4706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL

AVISO DE ERRATA À PLANILHA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021-PMO-SEMPOF; PROCESSO Nº 032/2021-PMO; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS-SEMPOF. O Município de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** à Planilha do Edital da Tomada de Preços nº. 002/2021/PMO/SEMPOF, **onde se lê:**- Subitem "2.0 - Praça R$ 98.158,44";- no Custo TOTAL com BDI incluso R$ 443.899,44";- no edital 4.1- O valor máximo admitido para a obra desta licitação é de R$443.899,44; - no edital subitem 7.9.6.3 O valor de 1% um por cento) da garantia da execução dos serviços será de R$4.438,99, **leia-se:** "2.0 - Praça R$ 98.599,05, no "Custo Total com BDI incluso R$ 444.340,05"; no edital item 4.1 O valor máximo admitido para a obra desta licitação é de R$444.340,05;- no edital subitem 7.9.6.3 O valor de 1% um por cento) da garantia da execução dos serviços será de R$4.444,34. **Em virtude de alterações no Edital, a data de abertura da Tomada de Preço nº 002/2021, fica definida para o dia 01/09/2021, às 09:00h.** Mais informações: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL/PMO.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:4B1D266B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMO PROCESSO Nº 032/2021-PMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ORLA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta ao pedido de esclarecimento referente ao edital da Tomada de Preços N° 002/2021-PMO-Processo nº 032/2021-PMO, invocado pela empresa N. L. E BERTINO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº26.410.933/0001-40, com sede na Travessa Coronel Josino Cardoso Monteiro – Cidade Nova – Curuá - Pará, e-mail:evalduarte.77@hotmail.com fone: (93) 99191-1476., conforme segue abaixo:

1 – "A Planilha de preço no item 02 (Praça) a soma de todos o serviço é R$ 98.158,44, mais ao somar a mesma dá valor de R$98.598,06, a uma diferença, preciso que V.Sa. esclareça esse fato,

e informar o valor do ISS cobrado pela Prefeitura Municipal de Óbidos e por gentileza enviar uma planilha mais visível!"
Resposta: E atendimento a pedido exarado pela empresa N.L.E. BERTINO LTDA-ME, informamos que realmente ocorreu equívoco no cálculo da planilha, mais precisamente no item 2.0, dessa forma apresentamos os termos da errata publicada seguinte forma:
Onde se lê:
a) Subitem "2.0 - Praça R$ 98.158,44";
b) no Custo TOTAL com BDI incluso R$ 443.899,44";
c) no edital 4.1- O valor máximo admitido para a obra desta licitação é de R$443.899,44;
d) no edital subitem 7.9.6.3 O valor de 1% (um por cento) da garantia da execução dos serviços será de R$4.438,99.
Leia-se:
"2.0 - Praça R$ 98.599,05, no "Custo Total com BDI incluso R$ 444.340,05";
no edital item 4.1 O valor máximo admitido para a obra desta licitação é de R$444.340,05;
no edital subitem 7.9.6.3 O valor de 1% um por cento) da garantia da execução dos serviços será de R$4.444,34.

Informamos ainda que o percentual do ISS cobrado pela Prefeitura Municipal de Óbidos é de 5% (cinco por cento).
Em tempo, será encaminhada por e-mail a planilha de quantitativos conforme solicitação.
Atenciosamente,

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 474/2021

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:3EEC90D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1148/2021

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/07/2021. Edição 2783. Código Identificador CF2DC86.

Na Ementa
Onde se lê: …Fundo Municipal de Educação...
Leia-se: ...Secretaria Municipal de Educação—
Na data
Onde se lê: ...28 de fevereiro de 2021.
Leia-se: ... 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CA3CE4A3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 009-PMO-2021

No dia **05/08/2021** foi adjudicado e no dia **05/08/2021** foi homologado o **CONVITE Nº 009-PMO/2021. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de construção do Centro de Triagem Animal – CETA ORIXIMINÁ, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrito, no valor de **R$ 157.086,39 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos**). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 05 de agosto de 202.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EA013B08

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343-2021-PMO

Origem: CONVITE Nº 009-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de **R$ 157.086,39 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos**). **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de construção do Centro de Triagem Animal – CETA ORIXIMINÁ, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 05/08/2021 à 31/10/2021. **Data da assinatura**: 05/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BF98937E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016-PMO-2021

No dia **05/08/2021** foi adjudicada e dia **05/08/2021** homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 016-PMO/2021. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção da quadra poliesportiva no bairro do São José Operário, zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO I deste Instrumento Convocatório, em consonância com o Contrato de repasse Nº 895724/2019/MC/CAIXA. **Empresa vencedora**: **AMVIL CONSULTORIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** no valor de **R$ 314.726,81(trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos**. **RECURSO FEDERAL**.

Oriximiná-PA, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:191AB20B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 342-2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 016-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: AMVIL CONSULTORIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** no valor de **R$ 314.726,81(trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção da quadra poliesportiva no bairro do São José Operário, zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO I deste Instrumento Convocatório, em consonância com o Contrato de repasse Nº 895724/2019/MC/CAIXA. Vigência**:** 05/08/2021 à 28/02/2022. **Data da assinatura**: 05/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:816151CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS COM ACESSÓRIOS. Data de Abertura: 23/08/2021; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EFE24EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210254

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210254
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 036/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE
CNPJ: 07.542.005/0001-95
OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção/conservação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.051,00 (dezesseis mil, cinquenta e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.045, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8B9F04FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210255

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210255
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 036/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE
CNPJ: 07.542.005/0001-95
OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção/conservação de veículos destinado ao transporte escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047, 2.049, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9B27E26C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210256

FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210256
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 036/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/conservação de veículos para atender as demenadas do transporte escolar.
CNPJ: 07.542.005/0001-95
OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção/conservação de veículos destinado ao transporte escolar.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.256,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, 2.101 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9A9D316D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE A.R.P Nº022/2021

EXTRATO DE A.R.P Nº022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 040/2021.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
EMPRESAS VENCEDORA:
01- GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 14.310.917/0001-05, Subtotal adjudicado: R$ **283.204,00**
(Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quatro reais).
02- N M SOARES FERNANDES EIRELI; C.N.P.J. nº 34.730.550/0001-88, Subtotal adjudicado: R$ 82.968,12 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).
03- W SARAIVA EIRELI; C.N.P.J. nº 13.547.139/0001-00 Subtotal adjudicado: R$ 52.774,25 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
04- R C ALVES MOTO PECAS ME; C.N.P.J. nº 3.031.619/0001-05 Subtotal adjudicado: R$ 246.061,30 (Duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e trinta centavos).

Pacajá/PA, 05 de agosto 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:52BD92E1

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210258

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210258
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 034/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90

OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de materiais elétricos destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.771,25 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D3A964C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	FUNÇÃO
MARIA EMILIA SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALEIDY GOMES DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
BRENO GURGEL DOURADO	MEDICO
FABIOLA FERREIRA E SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
GUILHERME SILVA MACHADO	MEDICO
LUCAS AFONSO MAIA FERREIRA	MEDICO
RAFAEL LIRA LOPES	MEDICO
RAIMUNDA COSTA MORAES	TECNICO EM LABORATORIO
VIVIANA VIRGINIA BEZERRA SCALFONI	MEDICO

SETOR DE AÇÕES DE SAUDE – DENGUE

NOME	FUNÇÃO
NELSON NETO DA MOTTA	AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:05FAF5D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 908/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-00005, PMP/PAVICOL SERVICE EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Uraim, ligando os Bairros Presidente Juscelino e Promissão I, no Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 1.105.689,69. Vigência: 29/07/2021 a 24/01/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3BBDF953

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 918/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00021, PMP/H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa buraco/panos) no perímetro urbano do Município de Paragominas. Valor global R$ 1.528.401,67. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C90CF560

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 934/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00041 - SRP, PMP/DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) jogos de equipamentos para academias ao ar livre objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R$ 185.800,00. Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio/CEFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:658BE5A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 935/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00034, PMP/MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA. Objeto: Locação de um imóvel contendo 08 cômodos, localizado na Rua Timbiras nº 129, Bairro Célio Miranda, para funcionamento do depósito da Atenção Básica e Seus Programas. Valor global R$ 24.000,00. Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022. Recurso: C/C: 54.300-4**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:311DF5B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00034. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta Secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação para a locação de imóvel do Senhor Michael Robson Dias Pereira, portador do CPF. nº 522.366.842-15, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 15 de Julho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A1BF734E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua dos Capixabas, nº 135, Bairro: Setor Industrial, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Srº Achilles Augusto Ferreira.

NOTIFICADA: PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.407.083/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.208.127-5, situada à Rodovia PA 256, s/n, KM 2,5, Rua Projetada, Quadra 06 – BL 101, Bairro: nova Conquista, CEP nº 68.627-451, Paragominas –PA, representada pelo Sr. Lourimar Andrade, portador da carteira de identidade nº 1655963 SSP/PA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 3/2016-00009, Contrato nº 1500/2017.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: descumprimento da claúsula contratual X.

Senhor Representante:

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, é de responsabilidade da CONTRATADA cumprir legalmente as cláusulas contratuais, mesmo após o encerramento das atividades contratadas.
Neste sentido, o Contrato Administrativo n. 1500/2017, dispõe em seu Objeto o que segue:
Cláusula X: DA GARANTIA:
10.3. Deve-se considerar também, a garantia ofertada pela empresa ao Órgão Pública Contratante após o recebimento definitive dos serviços e obras nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro. Sendo o Contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução opu de materiais empregados, e no que couber, o art. 69 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Considerando à cláusula acima mencionada, a CONTRATADA encontra-se em descumprimento ao que se trata dos serviços prestados, uma vez, que conforme laudo técnico em anexo, foi verificado manifestações patológicas no piso de poliuretano.
Em decorrência dessa anomalia, fica inviavél a utilização do Centro de Inicialização ao Esporte, causando inteferência no desenvolvimento das atividades no local.
Desta forma, viemos solicitar que seja feito os reparos necessários para que haja a devida utilização do Centro.
Em decorrência disso, se por ventura vier a continar as anomalias, deverá ser

aplicada as sanções contratuais abaixo elencadas.

Cláusula XVI: PENALIDADES:
16.1 O licitante vencedor que não cumprir o prazo de entrega e condições de fornecimento, estará sujeito às penalidades dispostas nos Art. 80, da Lei 8.666/93;
16.2 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.
16.3 No caso de atraso no inicio do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:
16.4 Advertência por escrito;
16.5 Multa de mora 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos não entregues sem justa causa;
16.6 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.
16.7 Suspenção temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas.
16.8 A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.
16.9 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a Secretaria Contratante vem, pela presente, notificar Vossa Senhoria, Representante da empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a adequação, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para iniciar os reparos, a contar do recebimento desta notificação.
Ressaltamos, outrossim, que, caso à Empresa PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor desta Secretaria, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais. E ainda, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder com meios legais, além de previsto em contrato e edital, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.
A Secretaria contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Paragominas – PA, 06 de agosto de 2021.

Anexos:
1. Laudo Técnico de Inspeção Predial.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

MATHEUS PENNA SANTOS
Engenheiro Civil

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

1. DOS FATOS:
Foi solicitado uma vistoria técnica de Engenheiro Civil, no CIE (Estação Cidadania – Centro de Inicialização ao Esporte), para fazer um diagnóstico do Piso, Instalações Hidráulicas e Instalações Elétricas. Foi solicitado também o Contrato firmado com a empresa responsável pela obra.

2. OBJETIVO:
O presente Laudo Técnico tem por finalidade apresentar razões, analisadas através de inspeções visuais, nas quais vêm interferindo na eficiência do piso, das instalações elétricas e instalações hidrossanitárias.

2.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Apresentamos o Registro fotográfico das manifestações verificadas.

3. METODOLOGIA
3.1. CRITÉRIO UTILIZADO:
A inspeção predial está baseada na vistoria da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à utilização, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, no que tange a segurança e a manutenção predial, de acordo com as diretrizes da norma de Inspeção Predial do IBAPE –

2009 e da norma de manutenção em edificações – NBR 5674, da ABNT.
A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.
Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios na ocasião das vistorias, conforme nível de inspeção estabelecido no escopo para realização deste trabalho.

3.2. NÍVEL DE INSPEÇÃO:
Esta inspeção é classificada como "Inspeção de Nível 01", representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e de falhas que se apresentam de forma aparente.
Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

3.3. GRAU DE RISCO
Conforme a referida norma de Inspeção Predial do IBAPE, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.
· GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
· GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMETE RECUPERÁVEL – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
· GRAU DE RISCO MINIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL - é aquele causado por pequenas perdas de desempenho e funcionalidade, principalmente quanto à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos relativos aos impactos irrecuperáveis e parcialmente recuperáveis, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

4. SISTEMAS CONSTRUTIVOS INSPECIONADOS:
Os seguintes sistemas construtivos do CIE – Centro de Iniciação Esportiva foram inspecionados em seus elementos aparentes, considerando a documentação fornecida.
· Instalações Hidrossanitárias

· Instalações elétricas

· Pavimentação
Os sistemas são relatados genericamente, seguindo-se a descrição e localização das anomalias e falhas detectadas, com a classificação do grau de risco atribuído a cada sistema: Grau Crítico (C), Grau Regular (R) ou Grau Mínimo (M).

4.1. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:
4.1.1. RESERVATÓRIO

· Manifestações: Força da água insuficiente nos pontos hidráulicos do lado oposto ao reservatório
· Causa: Falha no processo executivo
· Intervenção: Revisão do sistema Hidráulico.
· Risco: M
4.1.2. SANITÁRIOS

· Manifestações: O sistema de descarga de alguns sanitários não funciona.
· Causa: Falha no processo Executivo.
· Intervenção: Revisão das instalações Hidráulicas.
· Risco: R

4.1.3. REDE DE ESGOTO

· Manifestações: ao abrir a torneira ou despejar líquidos na cuba, o líquido retorna pelo ralo.
· Causa: Falha no processo executivo.
· Intervenção: Revisão da rede de esgoto.
· Risco: R

4.2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

· Manifestações: Queima precoce de algumas luminárias.
· Causa: Instalação inadequada.
· Intervenção: Revisão das instalações Elétricas.
· Risco: M

4.3. PAVIMENTAÇÃO

· Manifestações: Rachaduras no piso de Poliuretano
· Causa: Falha no processo executivo
· Intervenção: troca de piso, desde a manta de poliuretano. Fazendo a colagem da manta no piso de concreto.
· Risco: C

5. CONCLUSÃO
Diante das inconformidades técnicas construtivas e da falta de desempenho nos sistemas verificados no imóvel vistoriado, classificamos a edificação do Centro de Inicialização ao Esporte – CIE, de uma maneira global, como de GRAU DE RISCO CRÍTICO, principalmente no que diz respeito à condição da pavimentação da Quadra Poliesportiva, que possui impacto de desempenho tecnicamente irrecuperável, sendo necessária a intervenção imediata para sanar os problemas apontados no laudo de inspeção.

6. ENCERRAMENTO
Este Laudo técnico de inspeção predial do Centro de Inicialização ao Esporte – CIE é composto por 04 folhas impressas e numeradas, foi elaborado pelo Engenheiro Civil Matheus Penna Santos.

Paragominas, 19 de julho de 2021.

MATHEUS PENNA SANTOS
Engenheiro Civil
CREA/PA nº 151921850-8

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F506A0CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 2798, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na página 65, publicado no dia 06 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE RATFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014-3/2021-FMS
DISPENSA N.º 5004-3/2021-FMS
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde fora de domicílio, na cidade de Belém-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz - CNPJ: 11.424.241/0001-84

Contratado: Pessoa Física Thayssa Thereza Castro de Oliveira Nunes, CPF n° 906.170.372-72, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor total estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 03 de agosto de 2021.

ANA SELMA OLIVIERA SOUZA FUZIEL
DEC. N.º 006/GAB/PMPM/2021
Ordenadora de Despesas

LEIA-SE:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014-3/2021-FMS
DISPENSA N.º 5004-3/2021-FMS
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde fora de domicílio, na cidade de Belém-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz - CNPJ: 11.424.241/0001-84
Contratado: Pessoa Física Thayssa Thereza Castro de Oliveira Nunes, CPF n° 906.170.372-72, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 03 de agosto de 2021.

ANA SELMA OLIVIERA SOUZA FUZIEL
Dec. N.º 006/GAB/PMPM/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DDFFCCDE

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

NA EDIÇÃO Nº 2798, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na página 65, publicado no dia 06 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024-3/2021-FMS
DISPENSA N.º 5004-3/2021-FMS
OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde fora de domicílio, na cidade de Belém-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz - CNPJ: 11.424.241/0001-84
Pessoa Física Thayssa Thereza Castro de Oliveira Nunes, CPF n° 906.170.372-72
Valor total estimado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05.08.2021

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1701 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0037 2.042 – Manutenção casa de Apoio
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Porto de Moz, 05 de agosto de 2021.

ANA SELMA OLIVIERA SOUZA FUZIEL
Dec. N.º 006/GAB/PMPM/2021
Ordenadora de Despesas

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024-3/2021-FMS
DISPENSA N.º 5004-3/2021-FMS
OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento de saúde fora de domicílio, na cidade de Belém-PA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz - CNPJ: 11.424.241/0001-84
Pessoa Física Thayssa Thereza Castro de Oliveira Nunes, CPF n° 906.170.372-72
Valor total estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05.08.2021
Dotação Orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1701 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0037 2.042 – Manutenção casa de Apoio
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Porto de Moz, 05 de agosto de 2021.

ANA SELMA OLIVIERA SOUZA FUZIEL
Dec. N.º 006/GAB/PMPM/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8F96F1D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021
Processo Licitatório Nº. 136/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **24/08/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMDA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF ALACID NUNES, REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 890343/2019/MCIDADANIA/CAIXA.*** Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 09 de agosto de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:D8146849

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 147/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/08/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL em atendimento ao do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 09 de agosto de 2021

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:9741D696

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 139/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/08/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OFICINAS EM GERAL**, **em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 09 de agosto de 2021

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:F1724669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 026/2021
Processo Licitatório Nº. 126/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **19/08/2021 às 09h**, (horário de Local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS E DIGITAIS, para atender as secretarias municipais de Administração; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios,** conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 09 de agosto de 2021

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7A262EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/08/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR NOVOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL**, **em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 09 de agosto de 2021

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:E9A83A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CPF: CNPJ sob o nº 21.058.147/0001-02, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **395/2019**, Processo Licitatório nº **049/2019** da modalidade Concorrência nº **001/2019**.
ONDE SE LÊ: OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.
LÊ-SE: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Data da 1ª publicação 16 de Julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2783.

Redenção – PA, 06 de Agosto de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:421E2AF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 562

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) ano de licença sem remuneração **a** servidora **MARIA DINÁ MARTINS COSTA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AF1D31C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 560

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 06 (seis meses) de licença especial **a** servidora **TOMAZIA PEREIRA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2021 à 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B06C7DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 561

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial **a** servidora **LUZIMAR ROSA DE CASTRO**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2021 à 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A0B534C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 558

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorroga a licença sem remuneração **por mais 2 (dois) anos** a servidora **JOSELY DIAS DOS SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2021 à 01 de 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B2FEF41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 559

REVOGA PORTARIA E CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga Portaria de nº 542 de 14 de julho de 2021 que concedeu 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.

Art. 2º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 44% (quarenta e quatro por cento) de gratificação extraordinária a servidora mencionada acima.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8D7F045B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 569

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 692.629.262-00, para exercer o cargo em comissão Coordenadora da Política Multidisciplinar para a Educação, afeto a Secretaria de Educação **.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2F33E4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 566

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial **a**os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021, listados abaixo:

GLORIA DA SILVA QUIXABEIRA
LUCIENE DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
ROSENY DA SILVA SANTOS

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E858081A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 522-A

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **AURELINA NERES LIMA**, Agente de Limpeza de Vias Públicas, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o período inicial de 23 de junho a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:67DD6FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 564

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Revoga portaria nº 556 de 21 de julho de 2021 que concedeu 03 meses de férias prêmio a servidora ANA MARIA ALVES VIERA, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2 º. Conceder 05 (cinco) meses de férias prêmio a servidora **ANA MARIA ALVES VIEIRA**, cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CCF341E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 559

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SR.ª LUZIA NOEMIA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da Senhora **Luzia Noemia da Silva**, 65 anos.

I - A falecida supramencionada que em vida prestou inestimável serviços a essa população, compondo o quadro de servidores como técnica de enfermagem da Secretária Municipal de Saúde,

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CA4B8527

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 567

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 02 anos de licença sem remuneração a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MOURA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7A7705D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 568

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o tópico 13º, item III referente ao decreto nº 1.329, de 03 de abril de 2000, que nomeia a servidora **LUZIA NOEMIA DA SILVA,** no cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E9C882C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 570

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARCELA DE CARVALHO CÂMARA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.030.082-22, para exercer o cargo em comissão Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria de Educação **.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:88EE41BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 563 DE 22 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial **a**os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, listados abaixo:

I- **ANTONIA MACEDO RIBEIRO;**
II- **MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS;**
III- **MARIA DOS REIS RODRIGUES CARDOSO;**
IV- **MARIA IOLETE LOPES DE SÁ;**
V- **ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES;**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de julho de 2021.
.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4CA65B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 566-A DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial **a**os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021, listados abaixo:

GLORIA DA SILVA QUIXABEIRA
LUCIENE DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
ROSENY DA SILVA SANTOS

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 04 de agosto de 2021.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D4FC25BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 572 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **AMARANTE PIRES DE SOUZA**, cargo efetivo de Motorista, lotada na Secretária Municipal do Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, no período de 04 de agosto de 2021 a 04 de novembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:47C10EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 568 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

'REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 070 de 14 de janeiro de 2021 que nomeou a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Tratamento Fora do Município.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BCB13DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 574 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JAEL SAMPAIO MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 767.266.062-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:745262CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 577 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária a servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA,** no cargo em comissão **Coordenadora de Assuntos do Município na Capital.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7A7362E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 578 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 537 de 12 de julho de 2021 que concede gratificação de 07% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA**, assessor setorial II.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A50B1294

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 258 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **PEDRO LUCAS FERREIRA SOARES,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 06/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E0CB6800

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 575 DE 04DE AGOSTO DE 2021

REVOGA O DECRETO E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 128 de 19 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** no cargo em comissão Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Fica nomeada o Sr. **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 449.381.872-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8BC2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 259 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA CLARA SOARES,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 06/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C3902AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 260 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JAILA NASCIMENTO ROSA,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período do dia 06/08/2021 ao dia 10/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:13E97470

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 261 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de R$ 1.750.00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais), a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE** sob o Nº de Matricula 00892, Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil AG: 3318-9 NC: 7252-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JAILA NASCIMENTO ROSA**, para a cidade de **BELEM-PA**. No período do dia 06/08/2021 ao dia 10/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8A010EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 570 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

REVOGA O DECRETO E NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 073 de 11 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA,** no cargo em comissão **Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto na Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª **JUDITE DARC LOPES LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 235.285.402-49, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Assuntos do Município na Capital.**

Art.3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:897FE88E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 0664/2021-SEMAD - Processo Administrativo Disciplinar

À senhora:
MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA
Servidora Municipal

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 0791/2021, de 25 de junho de 2021, no intuito de apurar possível procedimento irregular, **NOTIFICA** vossa senhoria a comparecer no dia 10 de agosto de 2021, às oito horas na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito na Rua Gonçalves Dias Nº 400. Centro – Rondon do Pará, a fim de prestar os cabíveis esclarecimentos.

Rondon do Pará, 06 de agosto de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0791/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B0E65E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2021-003 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NEC ESSIDADES DO SAAE.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2021-003 e ADJUDICO à(s) proponente(s) C. N. RIBEIRO DE SOUSA COMERCIO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, com o valor total de R$ 61.548,30(Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos)., vencedora (s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RONDON DO PARÁ - PA, 05 de Agosto de 2021

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5519AFFD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210006
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-003
CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. N. RIBEIRO DE SOUSA COMERCIO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.548,30 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.175120171.2.159 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 61.548,30
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2021

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:EA771C2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210002

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2021-001
Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 2.760,09 (Dois Mil, Setecentos Sessenta Reais, Nove Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 80.095,09 (Oitenta Mil, Noventa e Cinco Reais, Nove Centavos).
Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso II, alínea d, da lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:48CC92F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Lictação da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA torna pública, aos interessados, a data de realização da **Tomada de Preço nº 006/2021-TP/SEMAP**, referente ao P.A Nº 006/2021-TP, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Estudo Geofísico (Execução de perfis geofísico com aparelho especifico de resistividade e polarização induzida que mede a Eletrorresistividade Dipolo Dipolo do subsolo com profundidade de leitura de até 300 MT) para pesquisa de Fratura de aguas Subterrâneas nas Comunidades, Flôr da Selva, Pebolândia, Floresta e Vista Alegre, **às 09h:00min (nove horas)** do dia **25 de agosto de 2021**, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na Sala de Licitações, localizada à Rua dez de maio, n.º 263, Centro, Rurópolis - PA. O Edital deverá ser retirado no

site da Prefeitura, através do link: http://ruropolis.pa.gov.br ou no site do TCM. Dúvidas pelo email: cplruropolis@gmail.com.

Rurópolis - PA, 06 de agosto de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B087573F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.235, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CRISTIANO GUARANY FERREIRA PEREIRA, CPF Nº 803.782.692-91, FILHO DE ADEMIR MACÊDO PEREIRA E MARIA LUCINEIDE FERREIRA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Estrada do Pindobal, s/nº, esquina com Rua 05 de Julho, Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Estrada de Pindobal, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Rua 05 de Julho, medindo 60,00 metros; a Oeste, com Raimundo Nonato, medindo 20,00 metros; e ao Norte, com Sebastião Eulógio Pontes Lobato, medindo 60,00 metros, com uma área total de 1.200,00m²",*** em favor de CRISTIANO GUARANY FERREIRA PEREIRA, CPF nº 803.782.692-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1062/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.
Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9D8DB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.236, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ISIDORIO PEREIRA MACAMBIRA, CPF Nº 036.169.162-91, E REVOGA A LEI Nº 20.527/2018, QUE AUTORIZOU A VENDA DE FRAÇÃO DE SOLO URBANO A CLARA DOS SANTOS MACAMBIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, "***terreno situado na Rua Almirante Tamandaré, s/n, esquina com a Rua Osvaldo Cruz, Bairro Santo André, Distrito da Grande Área da Nova República. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Almirante Tamandaré, medindo 20,00 metros; a Leste, com Rua Osvaldo Cruz, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Antônia da Rocha Pimentel, medindo 20,00 metros; a Oeste, com Manoel Reinaldo da Silva, medindo 30,00 metros, com uma área total de 600,00m²",*** em favor de ISIDORIO PEREIRA MACAMBIRA, CPF nº 036.169.162-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0601/2011-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 20.527/2018 que autorizou a venda de fração do solo urbano a CLARA DOS SANTOS MACAMBIRA.

Art. 3° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6FFD2D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.237, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A

DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 20.312, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 20.312, de 19 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Osvaldo Cruz, s/n, entre as Avenidas Moaçara e Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 60,50 metros da Av. Moaçara e 81,30 metros da Av. Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com a Rua Osvaldo Cruz, medindo 19,20 metros; ao Norte, com Vanderly Bibiano, nº 192, medindo 30,00 metros; a Leste, com Edemilsio de Jesus Silva, medindo 19,20 metros; ao Sul, com Denilza Gomes da Silva, nº 225, medindo 30,00 metros, com área total de 576,00m²",*** em favor de JEFERSON BERGHAHN, CPF n° 653.352.442-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1067/2014-CHDU".

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 20.312, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:80F4282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.238, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA MANOEL DA SILVA SOUZA CPF Nº 402.819.062-20, E REVOGA A LEI Nº 20.940/2020, QUE AUTORIZOU A VENDA DE FRAÇÃO DO SOLO URBANO A ANTONIO RODRIGUES SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Trav. 13, n°32, entre as Ruas A e B, Bairro Nova República,Zona Sul (a 40,00 metros da Rua A e a 111,20 metros da Rua B). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. 13, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Laudor Souza da Mota, medindo 20,00 metros; ao Norte, com João Tavares Nogueira, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Laise Lobato da Silva, medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²"***, em favor de MARIA MANOEL DA SILVA SOUZA, CPF nº 402.819.062-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0017/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 20.940/2020 que autorizou a venda de fração do solo urbano a ANTONIO RODRIGUES SOUSA.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Terras.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F395C00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.239, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDEMIR MARIANO DE LIMA, CPF Nº 338.275.242-53, FILHO DE MARIANO JOSE DE LIMA E MARIA AURELIA DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Santa Maria, nº 80, entre Rua Piquiatuba e Av. Santarém-Cuiabá, Bairro Esperança, Zona Central (a 65,30 metros da Rua Piquiatuba). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Santa Maria, medindo 12,00 metros; a Oeste, com Sebastião Alves do Nascimento, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Maria José de Oliveira, medindo 12,00 metros; e a Leste, com Adeilson Ferreira Pontes, medindo 30,00 metros, com área de 360,00m²",*** em favor de ALDEMIR MARIANO DE LIMA, CPF nº 338.275.242-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1459/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A2753C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.240, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NESINALDO MOURA SILVA, CPF Nº 338.724.572-68, FILHO DE MANOEL NESTOR SILVA E MARIA ALCI MOURA E, CRISTIANE MARINHO SILVA, CPF Nº 457.912.442-15, FILHA DE AMIL BATISTA MARINHO E TEREZINHA ROCHA MARINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Seringueira, nº 1202, entre Travessa Marupá e Rua Castanheira, Bairro Floresta, Zona Central (a 14,10 metros da Tv. Marupá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Seringueira, medindo 10,95 metros; a Leste, com Diocese de Santarém – Com. Santa Rita de Cássia, medindo 40,15 metros; ao Sul, com Nesinaldo Moura Silva, medindo 10,99 metros; e a Oeste, com Maria do Socorro Quirino Paixão, medindo 40,50 metros, com área de 439,83m²",*** em favor de NESINALDO MOURA SILVA, CPF nº 338.724.572-68 e CRISTIANE MARINHO SILVA, CPF nº 457.912.442-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0424/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que os favorecidos tenham manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD3BCE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.241, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FORTUNATO BATISTA LOPES, CPF Nº 357.900.672-04, FILHO DE MARIA BATISTA LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Rosa Passos, n° 2595, entre a Av. Barão de São Nicolau e Passagem Nova Olinda, Bairro Livramento, Zona Leste (a 91,50 metros da Av. Barão de São Nicolau). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Rosa Passos, medindo 10,20 metros; ao Norte, com Antônio Aurélio de Carvalho, medindo 38,85 metros; a Leste, com Edelina Correia, por 02 linhas, sendo: a 1ª no sentido NS, medindo 04,90 metros e a 2ª também no mesmo sentido, porém, com uma leve inclinação, medindo 02,64 metros; e ao Sul, com Raimunda Eunice Alves da Silva e Raimundo Carvalho de Almeida, por 03 linhas: sendo a 1ª no sentido LO, medindo 09,84 metros, a 2ª no sentido NS, medindo 03,10 metros, e a 3ª no sentido LO, medindo 29,42 metros, com área total de 365,59m²",*** em favor de FORTUNATO BATISTA LOPES, CPF nº 357.900.672-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1051/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DFC400AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.242, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ISRAEL SANTOS ARAÚJO, CPF Nº 311.230.232-04, FILHO DE RAIMUNDO ALMEIDA ARAÚJO E MARIA DOS SANTOS ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua das Nações Unidas, nº 882, entre as Avs. Palhão e Alvorada, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 30,49 metros da Av. Palhão). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua das Nações Unidas, medindo 18,79 metros; ao Sul, com Maria Sueli Emídio Cavalcante, medindo 31,65 metros; a Oeste, com Emerson Jonas da Silva Rodrigues, medindo 18,74 metros; e ao Norte, com Emetério Alves Fernandes, medindo 30,91 metros, com área total de 586,86m²",*** em favor de ISRAEL SANTOS ARAÚJO, CPF nº 311.230.232-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0392/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11715E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.243, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO AFONSO PARENTE, CPF Nº 038.310.352-53, E REVOGA A LEI Nº 10.947/84, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A MARIA ROSA BENTES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua 24 de Outubro, 2019, entre as Travessas Professor Antonio Carvalho e 02 de Junho, Bairro Fátima, Zona Norte (a 28,81 metros da Travessa Professor Antonio de Carvalho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 24 de Outubro, medindo 13,80 metros; a Leste, com Gleicianne Stael Sousa da Silva, medindo 46,51 metros; ao Sul, com Benjamim Moura Serra e Maria Raimunda Mota de Sousa, medindo 14,21 metros; e a Oeste, com José Arivandri dos Santos Mendonça, medindo 46,82 metros, com área total de 653,13m²",*** em favor de FRANCISCO AFONSO PARENTE, CPF nº 038.310.352-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0945/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 10.947/84, de 29 de outubro de 1984, que autorizou a concessão de Título de Aforamento, constante no livro nº 049, fls. 26, concedido em 03 de janeiro de 1984, a MARIA ROSA BENTES.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73BB699B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.244, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DE NAZARÉ DO AMARAL VASCONCELOS, CPF Nº 232.328.382-00, FILHA DE AGNELO GOMES LOUREIRO E QUITERIA GOMES LOUREIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Nova Olinda, nº 133, entre Rua Cristo Rei e Rua São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 13,00 metros da Rua Cristo Rei e 112,90 metros da Rua São João). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Rua Nova Olinda, medindo 07,00 metros; ao Leste, com Eldair de Jesus da Silva, medindo 07,00 metros; ao Norte, com Maria Lindomar Paz Valente, medindo 20,00 metros; e ao Sul, com Sebastião João dos Santos, medindo 20,00 metros, com uma área total de 140,00m²",*** em favor de MARIA DE NAZARÉ DO AMARAL VASCONCELOS,

CPF nº 232.328.382-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0813/2016-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D7EAF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.256, DE 14 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CELINA AZULINO MOURA FELIX, CPF Nº 034.988.902-39, FILHA DE JOSÉ MARIA PEREIRA MOURA E MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA AZULINO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Humaitá, nº 34, entre as Avs. Edivaldo Leite e Sol Nascente, Bairro Santo André (a 49,80 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Humaitá, medindo 10,00 metros; ao Norte, por 3 linhas quebradas, sendo: 1ª no sentido LO, medindo 30,00 metros; 2ª no sentido SN, medindo 8,40 metros com Alberto da Silva Carneiro e 3ª linha no sentido LO, medindo 10,95 metros com Marilison Costa Sousa; a Leste, com Jocenildo Lima dos Santos e Geane do Nascimento Araújo, medindo 18,30 metros; e ao Sul, com Adima Maria Costa Ferreira, medindo 40,20 metros, com uma área total de 492,34m²",*** em favor de CELINA AZULINO MOURA FELIX, CPF nº 034.988.902-39, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1064/2019-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DF74AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato de Chamada Pública n**º 002/2021 – SEMSA – UASG 927446**
Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA PARA PACIENTES ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER.** Declaro a licitação DESERTA.

Santarém- Pa, 06 de Agosto de 2021

Ass VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Car Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 774/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:03BF7F4F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 008/2021-SEMTRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SEMTRAS, COM O OBJETO Aquisição de Material Descartável visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, SENDO VENCEDORA NO ITEM 09 a EMPRESA **A NETO DOS SANTOS - EPP** CNPJ 03.075.858/0001-03; NOS ITENS 05, 06, 07, 08 e 11 a EMPRESA **BRANCO E CORREA**, CNPJ Nº 03.751.669/0001-03; NOS ITENS 01, 03, 12 e 13 a EMPRESA **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME**, CNPJ Nº 26.969.797/0001-23; NOS ITENS 02, 04 e 10 a EMPRESA **U F AGUIAR - ME**, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:91FBE328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 053/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ar Medicinal e Oxigênio Medicinal para Atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.891.731/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 476.100,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C797C9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 04/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/397106, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. **Abertura:** 24/08/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C53DC225

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 012/2020-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
P G LIMA COM. EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.493.764/0001-61, com sede instalada na Al. das Mangueiras, nº 33, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, representada pela Sra. Polyana Gripp Lima, brasileira, RG 4203112 e CPF 766.809.592-68, residente e domiciliado Rua João Balbi, 1245, Edif. Turmalina, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.060-425.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2021;
Contrato n° 02-080321/012-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 34.503,96 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Programa de Outros do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Programa de Outros do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 08 de março de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:31BECD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PE-SRP- PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Contratação de Empresa para futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, do item não fracassado e não deserto, temos a empresa.

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede Tv. Segunda da Tv. Colônia Marupaúba, s/n, Zona Rural, Tomé-Açú, CEP: 66.680-000, representada pelo Sr. Claudio Roberto Delpupo Trivilin, brasileiro, inscrita no RG nº 2836239, órgão expedidor SSP-PA e CPF nº 490.305.822-00, residente e domiciliado Av. Gentil Bitencourt, 563, Ap. 202, Ed. La Residence, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.015-140. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 225.000,00.

São Francisco do Pará/PA, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:39EF741A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº003/2021

COMUNICADO
Comunico que a reabertura da licitação a 2° fase do certame para abertura da proposta da **CONCORRÊNCIA nº 003/2021. Objeto:** contratação de empresa especializada em perfuração e manutenção de poços artesianos dn 150 mm e 200 mm, conforme demanda da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, incluindo material e mão de obra, através de sistema de registro de preço, será no dia 10 de agosto de 2021 às 14:00 horas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D97C4007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Aviso de Chamada Pública nº 002/2021**,** circulada em 06/08/2021 no DOE, DOU, Diário do Pará, como segue: **Onde se lê**: Chamada Pública nº 001/2021, **leia-se**: Chamada Pública nº 002/2021, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5421CD29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público, aos interessados a retificação do aviso de homologação do Pregão SRP nº 020/2021, publicado dia 05/08/2021 no D.O.M na folha 79, onde **se Lê**: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2021; **Leia-se**: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4B382C9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00014-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos das unidades de saúde do município de Tracuateua. Empresa: **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.332.562/0001-07. Valor R$ 98.640,00. Homologado em 05/08/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8DED8B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00014-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos das unidades de saúde do município de Tracuateua. Empresa: **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.332.562/0001-07. Valor R$ 98.640,00. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0551F2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 9/2021-00018-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais de construções em geral destinado as secretarias municipais e prefeitura municipal de Tracuateua. Dia 20/08/2021, às 08:30hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua/PA, 06 de agosto de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F5F54F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº 8.742/93, na NOB/SUAS 2012 e no Art. 53,**VALDINEI JOSÉ FERREIRA,** Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº 8.742/93, na NOB/SUAS 2012 e no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Trairão, que será realizada no dia 27 de agosto de 2021, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no auditório do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Avenida José

Malcher, s/nº, bairro Bela Vista, conforme deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, por seu representante legal.
Art. 4º A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social expedirá mediante portaria o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Assistência Social, após elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 5º Durante o evento serão adotadas todas as medidas sanitárias necessárias ao combate da pandemia da COVID-19, em especial o uso de máscaras e o necessário distanciamento entre os participantes.
Art. 6º As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social serão pagas com recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EAEE91C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 087/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MARIA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO a análise jurídica favorável acerca do interstício para concessão da nova licença;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **MARIA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Pedagógico, matrícula nº 040198-6, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 30 de julho de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70AE973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 86/2021

EXONERAÇÃO DO SR. JONICLEY SILVA DA COSTA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, o Sr. **JONICLEY SILVA DA COSTA,** CPF nº 437.830.402-30, do cargo de Assessor Especial II – DAS 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 26 de julho de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5DA5FECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 085/2021

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR GERLANDO DOS SANTOS LOPES, CONFORME ESPECIFICA.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo da Portaria nº 050/2021 de prorrogação do PAD 001/2021 expira em 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a gravidade da infração funcional apontada, que culminou na instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que os fatos investigados foram objeto de consulta formulada ao MP/PA, com recomendação de adoção de medidas de escuta especializada a ser realizada pela PC/PA, já marcada para o mês agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se aguardar a realização da escuta especializada para concluir a fase de instrução do processo administrativo disciplinar e consequente andamento processual;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº. 222/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, instaurado para apurar infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E2E84D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 089/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210198
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 037/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa R. N. DOS SANTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A06D616D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 083/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0903001/2021ADM

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 021/2020PMT-PE

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscais:

a)Fiscal Titular: BRUNO BORGES DE SOUSA, CPF nº 028.786.262-30;

b)Fiscal Suplente: VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84.

Art.2°- O fiscal suplente exercerá as obrigações no caso de férias ou impedimento do respectivo titular.

Art. 3º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Julho de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6545786F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 084/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200224
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PEDRO JOSE HONORIO LINO, CPF nº 187.759.182-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Julho de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B304F08A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-067PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-067PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 06 de agosto de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-068FME.O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-068FME, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA,06 de agosto de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-070FMS.O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-070FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº

11234.776000/1200-03, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE DA AGROVILA DO CUCA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA 2, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA,06 de agosto de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-071PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-071PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADERITE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 06 de agosto de 2021.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:91CD11DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-065FME - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-065FME, com sessão marcada para o dia 04/08/2021, às 09:00 horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-065FME, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO** em sua totalidade, devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 06 de agosto de 2021.

ASS-SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO. CAR-Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:56A839DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210646

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-047

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A R GONÇALVES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Médicos nas Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24hrs, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, Hospital Municipal de Tucuruí-H.M.T., Unidade de Atendimento Covid, Unidades Básicas de Saúde-UBS(ESF, Melhor em Casa, Centros de Saúde), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA, Ambulatórios de Especialidades (Consultas e Exames Especializados) do Município de Tucuruí-PA, Centro de Reabilitação de Tucuruí-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.205.636,32 (vinte e um milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2021 a 04 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EA97931C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013-SEMS

13º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 099.2013.35.5.5.001
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada: Comercial Via Sul Ltda. – Inscrito no CNPJ: 02.849.452/0001-78
OBJETO: Concorrência Pública nº 001/2013-SEMS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da obra de construção do centro especializado em Reabilitação tipo III, localizado no bairro Nova Matinha do Município de Tucuruí, conforme convênio nº 1002811-87 (Ministério da Saúde), por mais 10 (dez) meses.
Data da Assinatura: 02/01/2021.
Vigência: 04/01/2021 à 03/11/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CDE50C8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210653

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Hospedagem (Casa de Passagem ou Pousada) para atendimento aos pacientes e acompanhantes do TFD, incluindo café da manhã, almoço e janta na cidade de Belém-Pá.

VALOR TOTAL.....: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FA0033A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021-TP/PMU
Abertura: 24/08/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa para Serviço de execução de Pista de Atletismo Reta e Pista de Salto em distância no município de Ulianópolis. Convenio 881482/2018 - Ministério da Cidadania. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:6C619B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2021 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRICAO	NOME	CARGO	Total	Classificação	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1307281	ROSIANE DA SILVA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.	32	4	SEC. DE SAÚDE - ZONA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

INSCRICAO	NOME	CARGO	Total	Classificação	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1297423	LAURIELE MACHADO DE SOUSA	MOTORISTA I	43	1	SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA - ZONA URBANA

Art. 2º. Os candidatos habilitados, relacionados neste Edital, deverão apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:
a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, altos da Caixa, sala 12, no período 06/08/2021 à 05/09/2021, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.
Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 06 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8E92EF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 060 - 2021 - MAT. ELETRICO, HIDRAULICOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 060/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de IMPLEMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO, destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 20/08/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 6 de agosto de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:FEC7592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2021/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2021/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 050/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 246/2021/PMX

OBJETO: A **aquisição de TIJOLOS E TELHAS DE BARRO PRÉ-COZIDO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **D R F MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI - ME,** estabelecida a Rua Rio Tapajós, n° 180, Centro, CEP:68555031, Munícipio de Xinguara - PA, inscrita no CNPJ: 17.832.852/0001-48, email: construrochamateriais@gmail.com, Telefone: (94) 9247-1103, representada neste ato pela Sr(a): **Dalva**

Rocha Ferreira, brasileira, empresaria, portadora do RG n° 2171090 SSP/PA, e inscrita no CPF n° 376.058.012-20, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 185.328,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais).

Xinguara - Pará, em 06 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EEF0B3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 523/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 523/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;
Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde do surto do novo coronavírus como pandemia;
Considerando o disposto no Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará, republicado no Diário Oficial na data de 06/08/2021, que alterou as medidas preventivas de combate ao coronavírus;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;
Considerando o Decreto Municipal n° 142 de 19 de janeiro de 2021 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o Decreto Municipal n. 215, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfretamento do novo coronavírus e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II;
Considerando a sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 0800656-58.2020.8.14.0065;

DECRETA:
Art. 1°. Este decreto dispõe sobre medidas temporárias visando a contenção da propagação do novo coronavírus (Covid-19), e entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica no Município de Xinguara – PA.

Art. 2º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 300 (trezentas) pessoas.
Art. 3º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 300 (trezentas) pessoas.
Art. 4º. Ficam autorizados a funcionar para o público bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade sentada, desde que observadas as seguintes regras:
I – proibição de permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento;
II – permitir no máximo de 4 (quatro) clientes por mesa, inclusive para mesas em calçadas e áreas externas, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre uma mesa e outra, proibindo-se a reunião, associação, junção de mais do que 02 (duas) mesas;
III - permitir o consumo de alimentos apenas por pessoas sentadas;
IV – fornecer para cada mesa alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
V - o impedimento de acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
VI – garantir a circulação de ar externo nos estabelecimentos, mantendo-se as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar condicionado;
VII – organizar as filas externas, com a permanência de 1 (uma) pessoa a cada 1,5m (um metro e meio);
VIII – assegurar que todos os clientes, antes de adentrarem no estabelecimento, higienizem suas mãos com álcool gel 70% (setenta por cento) e utilizem máscaras;
Art. 5º Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas neste Decreto e no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020.
Parágrafo único. Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 4º deste Decreto.
Art. 6º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.
Art. 7º. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020, devendo organizar as atividades atendendo as seguintes condições:
I – Disponibilizar, na entrada do estabelecimento, álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, para higienização das mãos;
II – Desativar os equipamentos de registro com digital, como catraca de entrada e saída. Um colaborador, na recepção, deve anotar o horário de entrada e saída de casa usuário;
III – É obrigatório o uso de máscaras de tecido, não podendo ser do tipo TNT, por todos os trabalhadores, usuários e visitantes durante a permanência no estabelecimento;
IV – Manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;
V – Manter os cabelos presos, assim como uso obrigatório de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de atividade física;
VI – Somente utilizar bebedouros com copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
VII – Realizar a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez a cada horário;
VIII – O tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 (sessenta) minutos;
IX – Os ambientes devem permanecer limpos, priorizando a ventilação natural; nos estabelecimentos que possuem exclusivamente ar condicionado, deve ser realizada a limpeza dos filtros diariamente;
X – Evitar o uso do guarda volumes e, quando estes forem utilizados, devem ser higienizados após cada uso, assim como, usuários não devem utilizar os vestiários para banho e trocas de vestimentas;
XI – E proibida o treinamento coletivo com a realização de contato físico;
XII – Os equipamentos devem, após cada uso, ser higienizados com álcool 70%;

XIII – Esteiras, bicicletas ergométricas e similares devem utilizadas de forma intercalada (um em funcionamento e um sem uso) ou com pelo menos 1,5 metros de distância entre elas;
XIV – Caso sejam utilizadas barras, halteres, bancos, colchonetes ou outros acessórios, ou mesmos devem ser individualizados e higienizados antes ou depois do uso com álcool 70%, em conformidade com a compatibilidade dos materiais e com as orientações dos fabricantes dos mesmos;
XV – Os banheiros devem estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e álcool 70%;
Art. 8º. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual n. 800/2020, o seguinte:
I – controlar a entrada de pessoas, limitada a 1 (um) membro do grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III – fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel; e,
IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
Art. 9º. Ficam proibidos e fechados ao público boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows e festas abertas ao público.
Art. 10. Fica autorizada a realização de leilões presenciais com limitação de até 300 (trezentas) pessoas, respeitando-se as regras gerais contidas neste Decreto.
Art. 11. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19 e sem prejuízo de sua remuneração, os servidores públicos municipais que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes, exceto os que estejam comprovadamente negativados.
§1º. Deverão permanecer no exercício das atividades os serviços considerados imprescindíveis e essenciais, tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança e fiscalização de trânsito, os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19) e que comprovadamente estejam negativados.
§ 2º. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.
Art. 12. Mantém-se obrigatório o uso de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto:
I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;
II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais;
III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros;
IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.
§ 1º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator advindas do poder de polícia.
Art. 13. Mantém-se o protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID-19, publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA, respeitando-se as competências do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA).
Art. 14. Deverá ser observado nas dependências dos prédios públicos e privados:
I – O controle de entrada de pessoas, a fim de evitar aglomeração, respeitando a lotação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II – O distanciamento mínimo de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III – A adoção de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV – O impedimento de acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V – A implantação de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
Art. 15. Considerando o Parecer do Comitê Epidemiológico do Município de Xinguara emitido em 19 de janeiro de 2021, fica autorizado o retorno das aulas nas unidades de ensino em geral da rede privada e da rede pública do município, de forma híbrida e desde que sejam atendidas as recomendações descritas no Manual de Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica do Ministério da Saúde.
§ 1º. Fica condicionada a abertura dos estabelecimentos de que trata este artigo à apresentação do seu respectivo protocolo sanitário de combate ao COVID-19 junto à vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de avaliação, eventuais adequações, monitoramento e fiscalização dos respectivos cumprimentos, sem prejuízo das diretrizes aqui especificadas;
§ 2º. Também fica condicionada para a respectiva abertura à apresentação do Termo de Responsabilidade Sanitária constante no Anexo Único deste Decreto, que deverá ser entregue na sede da Vigilância Sanitária, local onde deve ser protocolizado, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição de ensino;
§ 3º. O responsável pelo estabelecimento de ensino deverá manter uma cópia do termo em seu estabelecimento, em local público, de fácil visualização, sendo condição imprescindível para funcionamento, nos termos previstos neste Decreto.
§ 4º. Permanece autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto;
§ 5º. Permanece autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
Art. 16. As igrejas e templos religiosos poderão funcionar com até 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade física, seguindo as recomendações do Protocolo Sanitário Geral (Anexo III) do Decreto Estadual n. 800/2021, estando proibido apertos de mãos e abraços e o acesso de pessoas pertencentes aos grupos de risco.
Art. 17. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido a qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus (COVID-19), sair de seu isolamento social, sob pena de infração penal tipificada no art. 268 do Código Penal.
Art. 18. Quanto aos serviços fúnebres, devem ser observados os seguintes procedimentos:
I – Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com EPI's obrigatórios tais como: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento;
II – Fica permitida a realização de velórios e cerimônias apenas nos casos não confirmados ou suspeitos para COVID-19;
III – Cada família deverá, obrigatoriamente, apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar à empresa funerária se virão pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 (quatorze) dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo-se sempre com o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de outras pessoas;
IV – Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços;
V – Fica limitado o tempo de velório em até no máximo 12 (doze) horas, para posterior sepultamento, respeitando o encerramento do ato às 18 (dezoito) horas;
VI – Fica proibido a abertura de urna no cemitério no momento do sepultamento;
VII – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 04 (quatro) pessoas, respeitadas as regras de distanciamento;

VIII – Desde que respeitadas as recomendações anteriores, poderão ser realizados velórios em igrejas, galpões e demais locais. Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente da autorização será responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente;

Art. 19. A fiscalização de todas as regras impostas neste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município, pelo Departamento Municipal de Trânsito, Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, bem como pelos demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Parágrafo únicoº. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do município autorizados a aplicar, independentemente de reponsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções em razão do descumprimento das determinações deste decreto, e de maneira progressiva:

I – Advertência por escrito;

II – Multa diária de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas jurídicas, a ser multiplicada pela quantidade de reincidências;

III – Multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreendedor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), a ser multiplicada pela quantidade de reincidências.

§ 1º. No caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, as pessoas físicas e jurídicas ficam sujeitas à aplicação de medidas administrativas como: apreensão, interdição, suspensão de alvará por até 7 (sete) dias e o emprego de força policial, sem prejuízo da aplicação de multa

§ 2º. O valor arrecadado com as multas será destinado ao custeio das ações de combate ao coronavírus (COVID-19).

Art. 20. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do Código Penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 21. Fica mantido o Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), constituído pelo chefe do Poder Executivo, pelos titulares da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Compras, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Jurídica do Município e Coordenadoria de Defesa e Proteção Civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editor atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único. Mantém-se, ainda, a criação de equipe de orientadores de enfrentamento à Covid-19, formada por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 22. Mantém-se a criação da equipe de auxílio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiverem contanto com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.

§ 1º. Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.

§ 2º. Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.

Art. 23. Ficam revestidos como autoridades de saúde, com poder de polícia administrativa, cabendo-lhes a fiscalização das medidas específicas de enfrentamento do COVID-19, na forma das normas vigentes, sem prejuízo da atuação de órgãos com competência fiscalizatória específica, os seguintes cargos:

I – agentes sanitários;

II – servidores da defesa civil;

III – servidores do PROCON;

IV – agentes do departamento municipal de trânsito;

V – fiscal de vigilância;

VI – fiscal de obras;

VII – fiscal de tributos;

VIII – fiscal de meio ambiente;

Art. 24. Ficam suspensas as disposições em contrário enquanto vigorar este Decreto.

Xinguara – PA, 06 de agosto de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:55BDC90E

